CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone/Fax: (19) 3608-4000

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 1

1. BALANÇO PATRIMONIAL

RN 435/2018 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO – EM REAIS R$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	**12**		**18.229.796,48**	**17.256.406,97**
Disponível	121	4.1	22.566,85	143.975,90
Realizável	**122+ 12 3+124+125+126+127+128+129**		**18.207.229,63**	**17.112.431,07**
Aplicações Financeiras	122		16.146.161,23	12.663.982,59
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1221	4.2 (a)	3.062.408,00	2.939.229,72
Aplicações Livres	1222	4.2	13.083.753,23	9.724.752,87
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	123		178.755,45	2.526.556,60
Contraprestação Pecuniária / Prêmios a Receber	1231	5 (a)	171.264,30	2.389.927,80
Participação de Beneficiários em Eventos / Sinistros indenizáveis	1233	5	7.491,15	136.628,80
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	124	6	732.943,11	232.826,83
Bens e Títulos a Receber	127	7	1.147.045,64	1.683.793,25
Despesas Antecipadas	128	8	2.324,20	5.271,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**13**		**9.659.554,54**	**9.210.437,77**
Realizável a Longo Prazo	**131**		**257.482,70**	**257.482,70**
Créditos Tributários e Previdenciários	1313	9	118.012,24	118.012,24
Depósitos Judiciais e Fiscais	1317	10	139.470,46	139.470,46
Imobilizado	**133**	11	**9.316.784,80**	**8.820.971,98**
Imóveis de Uso Próprio	1331		6.126.520,92	6.324.764,25
Imóveis – Hospitalares / Odontológicos	13311		6.126.520,92	6.324.764,25
Imobilizado de Uso Próprio	1332		2.374.980,91	2.301.803,89
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	13321		908.010,63	1.344.606,95
Imobilizado – Não Hospitalares / Odontológicos	13322		1.466.970,28	957.196,94
Imobilizações em Curso	1333		815.282,97	194.403,84
Intangível	**134**	12	**85.287,04**	**131.983,09**
TOTAL DO ATIVO	**12+13**		**27.889.351,02**	**26.466.844,74**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Edson Roberto Furlan — **Provedor**
Alberto Rangel Garcia — **1º Tesoureiro**
Vanderlei dos Reis Garcia — **Contador – CRC 1SP227078/O-1**

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 2

RN 435/2018 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO – EM REAIS R$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PASSIVO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	**21**		**6.364.683,39**	**5.900.325,68**
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	211		2.689.490,26	2.342.078,24
Provisões de Prêmios / Contraprestações	21111101 + 21112101		982.544,35	849.449,39
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	211111011 + 211111012 + 211121011 + 211121012	3.2.10 (a)	982.544,35	849.449,39
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	21111102 + 21111202 + 21112102 + 21112202	3.2.10 (b)	78.334,93	38.614,04
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores	21111103 + 21111203 + 21112103 + 21112203	3.2.10 (c)	176.476,80	170.115,53
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	21111104 + 21112104	3.2.10 (d + e)	1.452.134,18	1.283.899,28
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	213		12.156,47	0,00
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	2132	3.2.12	12.156,47	0,00
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	214	15	299.073,34	50.813,56
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	216	16	826.187,97	788.432,13
Débitos Diversos	218	17	2.537.775,35	2.719.001,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**23**		**4.180.164,54**	**3.061.334,13**
Provisões	235		1.181.273,98	1.040.962,41
Provisões para Ações Judiciais	23532	18.1.1	1.181.273,98	1.040.962,41
Débitos Diversos	238	19	2.998.890,56	2.020.371,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	**25**		**17.344.503,09**	**17.505.184,93**
Capital Social / Patrimônio Social	251		13.855.807,32	10.939.639,08
Reservas	253		3.461.993,34	3.649.377,61
Reservas de Reavaliação	2532		3.461.993,34	3.649.377,61
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	256		26.702,43	2.916.168,24
TOTAL DO PASSIVO	**21+23+25**		**27.889.351,02**	**26.466.844,74**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Edson Roberto Furlan — **Provedor**
Alberto Rangel Garcia — **1º Tesoureiro**
Vanderlei dos Reis Garcia — **Contador – CRC 1SP227078/O-1**

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 3

RN 435/2018 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE – EM REAIS R$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

DESCRIÇÃO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2021	2020
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	**31+321-314-315**	3.2.5	**26.269.241,42**	**26.567.262,48**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	31-314-315		26.269.241,42	26.567.262,48
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	311		26.269.241,42	26.567.262,48
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	**41-415-416**	3.2.11	**-22.728.296,69**	**-19.780.604,39**
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	411		-22.559.620,82	-19.966.760,05
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	414		-168.675,87	186.155,66
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**SUBTOTAL**		**3.540.944,73**	**6.786.658,09**
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	331		391.047,58	114.993,96
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	332		41.019.629,42	32.252.498,61
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	33211		14.850.686,19	10.631.116,16
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	33213		14.300.112,32	12.493.399,39
Outras Receitas Operacionais	33218+333		11.868.830,91	9.127.983,06
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	441		-537.849,99	-100.000,95
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	4413		-334.796,28	0,00
Provisão para Perdas Sobre Créditos	4419		-203.053,71	-100.000,95
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	442+443		-41.728.620,11	-34.289.018,02
RESULTADO BRUTO	**SUBTOTAL**		**2.685.151,63**	**4.765.131,69**
Despesas Administrativas	46		-3.788.456,88	-2.875.843,25
Resultado Financeiro Líquido	**35-45**		**151.207,05**	**169.749,44**
Receitas Financeiras	35		606.830,92	607.875,30
Despesas Financeiras	45		-455.623,87	-438.125,86
Resultado Patrimonial	**36-47**		**978.800,63**	**857.130,36**
Receitas Patrimoniais	36		979.615,63	862.671,70
Despesas Patrimoniais	47		815,00	5.541,34
Resultado com Seguro e Resseguro	**314+315-415-416**		**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	**SUBTOTAL**		**26.702,43**	**2.916.168,24**
RESULTADO LÍQUIDO	**3+4+61**		**26.702,43**	**2.916.168,24**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Edson Roberto Furlan — **Provedor**
Alberto Rangel Garcia — **1º Tesoureiro**
Vanderlei dos Reis Garcia — **Contador – CRC 1SP227078/O-1**

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 4

RN 435/2018 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC – EM REAIS R$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

DESCRIÇÃO	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	29.319.900,12	27.640.353,17
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	41.201.538,58	39.899.915,52
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	95.500,74	138.502,51
(+) Outros Recebimentos Operacionais	36.430.249,00	32.061.600,11
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	-46.290.412,98	-40.537.023,60
(-) Pagamento de Pessoal	-9.410.280,84	-8.493.724,81
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	-578.599,66	-438.864,35
(-) Pagamento de Tributos	-3.479.736,27	-3.403.814,94
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	0,00	-117.162,59
(-) Pagamento de Aluguel	0,00	-53.521,62
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-61.656,46	-44.981,18
(-) Aplicações Financeiras	-44.156.597,34	-42.844.113,33
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-2.613.978,54	-2.182.171,06
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**455.926,35**	**1.624.993,83**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-205.503,28	-769.302,63
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	-173.299,32	-343.852,55
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-5.874,32	-194.403,84
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**-384.676,92**	**-1.307.559,02**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	35.393,76	246.057,95
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-228.052,24	-453.821,93
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**-192.658,48**	**-207.763,98**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**-121.409,05**	**109.670,83**
CAIXA – Saldo Inicial	**143.975,90**	**34.305,07**
CAIXA - Saldo Final	**22.566,85**	**143.975,90**
Ativos Livres no Início do Periodo	**143.975,90**	**34.305,07**
Ativos Livres no Final do Periodo	**22.566,85**	**143.975,90**
Aumento / (Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	**-121.409,05**	**109.670,83**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Edson Roberto Furlan — **Provedor**
Alberto Rangel Garcia — **1º Tesoureiro**
Vanderlei dos Reis Garcia — **Contador – CRC 1SP227078/O-1**

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 5

RN 435/2018 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPL – EM REAIS R$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Capital / Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Lucro / Superávit /Déficit / Prejuízo Acumulados	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**3.353.493,49**	**3.847.935,34**	**7.586.145,59**	**14.787.574,42**
Ajustes de exercícios anteriores				0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	114.458,37		-114.458,37	0,00
Aumento de Capital / Patrimônio Social com lucros e reservas e em espécie	7.471.687,22		-7.471.687,22	0,00
Reserva de Reavaliação				
Baixa		-198.557,73		-198.557,73
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício			2.916.168,24	2.916.168,24
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**10.939.639,08**	**3.649.377,61**	**2.916.168,24**	**17.505.184,93**
Aumento de Capital / Patrimônio Social com lucros e reservas e em espécie	2.916.168,24		-2.916.168,24	0,00
Reserva de Reavaliação				
Baixa		-187.384,27		-187.384,27
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício			26.702,43	26.702,43
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**13.855.807,32**	**3.461.993,34**	**26.702,43**	**17.344.503,09**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Edson Roberto Furlan — **Provedor**
Alberto Rangel Garcia — **1º Tesoureiro**
Vanderlei dos Reis Garcia — **Contador – CRC 1SP227078/O-1**

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 6

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021 E 2020

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE** é uma associação, fundada em 1907, na cidade de São José do Rio Pardo - SP, e tem como objeto social prestar assistência médico-hospitalar, assim como oferecer meios e modos de assistência e beneficência à saúde da comunidade. É entidade declarada de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 1.392 de 19/10/62, Estadual nº 1.434/91 de 11/07/91 e Municipal nº 254/59 de 18/11/1959; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo 13.348/1940 deferido em sessão realizada em 24/06/1940, esta Certificada como entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS – Saúde conforme Portaria SAS/MS Nº 32, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU em 15 de Janeiro de 2018, edição 10, seção 1, pagina 49, com validade até 27/09/2021, processo de renovação protocolado em 28 de abril de 2021 – 25000.063331/2021-14, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 2080923. Opera com atividades de plano de assistência à saúde, através do SAVISA com registro na Agência Nacional de Saúde - ANS número 35326-4.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

3.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e, em especial, a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa nº 435 de 23 de novembro de 2018 e suas posteriores alterações. As Demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com as do Exercício anterior.

3.2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

3.2.1. Apuração do resultado

a) Receita: O resultado das transações é apurado pelo Regime de Competência de exercícios. As contraprestações provenientes das operações dos planos são apropriadas ao resultado como receita pelo valor correspondente ao rateio diário (pro-rata dia) do período de cobertura individual e ou coletivo de cada contrato em razão do período de cobertura, e a parcela das contraprestações corresponde aos dias do período de cobertura referente ao mês subsequente é contabilizada na rubrica Provisão de Contraprestações Não Ganhas, em atendimento às normas gerais do Plano de Contas Padrão vigentes a época dos registros.

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 7

b) Eventos: as despesas com eventos indenizáveis são reconhecidas com base no valor total das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços assistenciais, observando o registro no primeiro momento da apresentação, o fato gerador das despesas com eventos é o atendimento ao beneficiário. Nos casos em que o atendimento ocorre sem o conhecimento da operadora o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor.

3.2.2. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com o CPC's e as Normas da ANS requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e estabeleça premissas para o registro de algumas transações que afetam certos ativos e passivos, a divulgação de contingência passiva às receitas e às despesas, bem como a divulgação de informações sobre as suas demonstrações contábeis. Os resultados dessas transações e informações quando de sua efetivação podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Entidade e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

3.2.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

3.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

3.2.4.1 Disponível

Incluem caixa e saldo positivo em banco conta movimento.

3.2.4.2 Aplicações Financeiras

Incluem as aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Estão registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

3.2.5. Contraprestações pecuniárias a receber

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, observado o período de cobertura contratual e o pro-rata dia. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias para planos coletivos, e há mais de 60 dias para planos individuais. A Santa Casa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 8

3.2.6. Contas a receber com outras atividades

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de resultado de outras receitas com assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias. A Santa Casa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

3.2.7. Imobilizado

Registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção menos a depreciação acumulada.
Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassem o padrão de desempenho, incialmente avaliado para o ativo existente, fluirão para Santa Casa. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.
A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear com base na tabela de depreciação do Fisco Federal a partir da data que estão disponíveis para o uso (tombamento), ou no caso de ativos construídos internamente a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo disponível para o uso. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei 11.638/07 será mantido até sua completa amortização proporcional a depreciação.

3.2.8. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada. Intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período.

3.2.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuro serão gerados em favor da Santa Casa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Santa Casa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável os correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.2.10. Provisões técnicas

As provisões técnicas são calculadas e contabilizadas com base nas disposições previstas na Resolução Normativa RN 393/2015 e suas alterações, sendo observado o respectivo lastro em aplicações vinculadas, observando se a norma vigente.

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 9

Descrição	2021	2020
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		
Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganha - PPCNG (a)	982.544,35	849.449,39
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS (b)	78.334,93	38.614,04
Provisão de Eventos a Liquidar - PESL (c)	176.476,80	170.115,53
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)	1.450.624,98	1.283.899,28
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (e)	1.509,20	0,00
Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC (f)	0,00	0,00
Total das Provisões Técnicas	**2.689.490,26**	**2.342.078,24**

(a) Provisão de contraprestações não ganhas – PPCNG

Provisão para Prêmios / Contraprestações Não Ganha caracteriza-se pelo registro contábil da parcela de prêmios / contraprestações mensais cujo periodo de risco ainda não decorreu pela cobertura contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser lançada a Receita de Contraprestações, no último dia da competência pelo risco já decorrido no periodo;

(b) Provisão de Eventos a Liquidar - SUS

A Provisão de eventos a liquidar SUS está constituída pelo valor total disponibilizado no Site da ANS (% hc sobre ABI notificados sem GRU x Índice de Efetivo Pagamento ao Ressarcimento ao SUS) e com cobertura na sua totalidade com aplicações garantidoras vinculadas, mesmo sendo dispensado devido a adimplência ser de 100%.

(c) Provisão de eventos a liquidar relativas ao plano de saúde – PESL

A Provisão PESL está constituída pelo valor total dos eventos avisados e conhecidos a pagar para os prestadores assistenciais, conforme critérios da RN nº 393/2015 e suas alterações, com lastro coberto na sua totalidade com aplicações garantidoras. A partir de dezembro de 2018 a operadora de saúde alterou o cronograma de recebimento das contas médicas, para reconhecimento e pagamento no mesmo mês de reconhecimento, reduzindo o saldo de eventos a liquidar no final de cada mês e consequentemente a redução no saldo da provisão técnica.

(d) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, passou a ser constituída através de metodologia atuarial própria desde dezembro de 2018, autorizado pela ANS conforme Processo nº 33910.032069/2018-26 e Oficio nº: 1554/2018/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE possuindo ativos garantidores vinculados superiores ao exigido.

(e) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA SUS

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS refere-se à estimativa do montante de eventos originados na rede do SUS, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A provisão deverá atender os requisitos da RN nº 395 de 2015 e suas alterações, utilizando -se dos dados abertos disponibilizados mensalmente no site da ANS, Fator Individual e

porcentagem. Em dezembro de 2021, o valor dos eventos SUS disponibilizado para a operadora foi de R$ 27.440,00, Fator 11, porcentagem de 11 que deverá ser provisionado em 24 meses a partir de janeiro de 2021.

(f) Provisão para Insuficiência das Contraprestações - PIC

Provisão para Insuficiência de Prêmios/ Contraprestações - PIC - referente à insuficiência de contraprestações / prêmio para a cobertura dos eventos / sinistros a ocorrer, quando constatada. A provisão tem como objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações para custear as despesas assistenciais, administrativas e de comercialização futuras. Conforme anexo VII da RN nº 393/15 e alterado pela RN 442/18, deverá ser constituído em 24 parcelas a partir de janeiro de 2021. A Operadora efetuou mensalmente os cálculos previstos na RN, e no exercício de 2021 não houve a necessidade de efetuar a provisão.

3.2.11. Eventos a liquidar

São registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde, efetivamente recebidas pelas operadoras, em contrapartida à conta de eventos indenizáveis líquidos.

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares antes da Lei							
CONTA 411X1101	**Consulta Médica**	**Exames**	**Terapias**	**Internações**	**Outros Atendimentos**	**Demais Despesas**	**TOTAL**
Rede Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede Contratada	949,06	835,21	51,95	0,00	324,23	161,62	2.322,07
Reembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**949,06**	**835,21**	**51,95**	**0,00**	**324,23**	**161,62**	**2.322,07**
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei							
CONTA 411X1102	**Consulta Médica**	**Exames**	**Terapias**	**Internações**	**Outros Atendimentos**	**Demais Despesas**	**TOTAL**
Rede Própria	81.166,55	3.784,76	7.664,45	2.108.224,23	87.003,83	2.074.399,80	4.362.243,62
Rede Contratada	2.033.706,41	4.515.166,02	1.387.990,16	3.303.075,75	646.108,12	2.132.157,82	14.018.204,28
Reembolso	2.249,54	3.996,15	0,00	50.794,57	8.507,08	155.608,80	221.156,14
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.117.122,50**	**4.522.946,93**	**1.395.654,61**	**5.462.094,55**	**741.619,03**	**4.362.166,42**	**18.601.604,04**
(-) Corresponsabilida - de Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos por Adesão Pós Lei							
CONTA 411X1104	**Consulta Médica**	**Exames**	**Terapias**	**Internações**	**Outros Atendimentos**	**Demais Despesas**	**TOTAL**
Rede Própria	1.848,95	194,04	0,00	201.650,09	0,00	75.140,89	278.833,97
Rede Contratada	111.803,39	240.361,19	144.416,71	325.948,07	104.544,00	172.898,48	1.099.971,84
Reembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**113.652,34**	**240.555,23**	**144.416,71**	**527.598,16**	**104.544,00**	**248.039,37**	**1.378.805,81**
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei							
CONTA 411X1105	**Consulta Médica**	**Exames**	**Terapias**	**Internações**	**Outros Atendimentos**	**Demais Despesas**	**TOTAL**
Rede Própria	284,64	0,00	1.217,68	279.491,39	24.509,01	5.693,12	311.195,84
Rede Contratada	9.323,68	23.248,48	7.466,20	18.150,88	2.165,79	3.021,18	63.376,21
Reembolso	19,69	0,00	0,00	0,00	0,00	9,27	28,96
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.628,01**	**23.248,48**	**8.683,88**	**297.642,27**	**26.674,80**	**8.723,57**	**374.601,01**
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais pós Lei							
CONTA 411X1106	**Consulta Médica**	**Exames**	**Terapias**	**Internações**	**Outros Atendimentos**	**Demais Despesas**	**TOTAL**
Rede Própria	12.104,57	595,13	1.126,55	96.739,76	25.342,60	215.503,53	351.412,14
Rede Contratada	257.368,06	585.886,81	119.413,83	511.605,74	59.845,89	154.166,13	1.688.286,46
Reembolso	340,48	363,71	0,00	11.642,22	1.000,20	45.271,61	58.618,22
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**269.813,11**	**586.845,65**	**120.540,38**	**619.987,72**	**86.188,69**	**414.941,27**	**2.098.316,82**
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.2.12. Receita Antecipada de Contraprestações

A conta recebimento antecipado de contraprestações pecuniária, classificada no passivo circulante, está composta por recebimentos antecipados de faturas/títulos com cobertura do risco a partir de 1º de janeiro de 2022.

Descrição	2021	2020
Receita Antecipada de Contraprestações	12.156,47	0,00
	12.156,47	**0,00**

3.2.13. Débitos de Operações Não Relacionados Operadora de Saúde

São registrados com base nos documentos fiscais emitidos por prestadores de serviços de assistência à saúde e fornecedores.

3.2.14. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

a) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

b) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis e remotas são apenas divulgados em nota explicativa.

c) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Santa Casa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

4.1. Disponível

Descrição	2021	2020
Caixa	17.822,47	13.105,10
Bancos conta Movimento	4.744,38	130.870,80
	22.566,85	**143.975,90**

4.2 Aplicações Financeiras

A Santa Casa constitui ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS.

Descrição	2021	2020
Ativo Circulante		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas (a)	3.062.408,00	2.939.229,72
Aplicações livres	13.083.753,23	9.724.752,87
	16.146.161,23	**12.663.982,59**

(a) Vinculadas como garantia de reserva técnica junto a Agência Nacional de Saúde - ANS

4.3. CONCILIAÇÃO ENTRE SUPERAVIT / DEFICIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Superávit (déficit) do período	26.702,43	2.916.168,24
Atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	621.982,60	579.064,38
Perdas (ganhos) na alienação sobre investimentos	(187.384,27)	(198.557,73)
Perdas (ganhos) na alienação sobre o Ativo Imobilizado	149.327,99	0,00
Perdas (ganhos) na alienação sobre o Ativo Intangível	80.599,80	0,00
Ajustes patrimoniais – Patrimônio Liquido	(725.616,61)	0,00
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(3.482.178,54)	(3.173.722.96)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	2.347.801,15	(36.111,82)

Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	(500.116,28)	648.730,78
Bens e títulos a receber	536.747,61	(726.810,66)
Despesas antecipadas	2.947,60	(2.605,05)
Realizável a longo prazo	0,00	(101.657,86)
Aumento (redução) do passivo		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	347.412,02	(95.147,56)
Débitos de operações de assistência à saúde	12.156,47	0,00
Débitos com operações de Assistência à Saúde não Relacionado c/ planos de saúde	248.259,78	27.434,26
Tributos e encargos sociais a recolher	37.755,84	(8.195,57)
Débitos diversos	(181.226,40)	590.907,90
Passivo não circulante	1.118.830,41	1.600.619,23
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	**454.001,80**	**2.019.915,58**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aumento de ativos imobilizados	(505.977,41)	(1.910.244,75)
Aumento de Ativos Intangíveis	(69.433,41)	0,00
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos	**(575.410,85)**	**(1.910.244,75)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Aumento de Empréstimos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos	**0,00**	**0,00**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**(121.409,05)**	**109.670,83**
Caixa e equivalentes no Início do Período	143.975,60	34.305,07
Caixa e equivalentes no Fim do Período	22.566,85	143.975,90
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**(121.409,05)**	**109.670,83**

5. CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER

O saldo desse grupo refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da operadora, conforme segue:

Descrição	2021	2020
Cobertura Assistencial - Contraprestação		
Contraprestação individual	1.228.715,07	2.923.258,58
Contraprestação Coletivo	86.491,19	512.362,83
Subtotal	**1.315.206,26**	**3.435.621,41**
Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)		
Contraprestação individual	-1.071.754,18	-974.412,31
Contraprestação Coletivo	-72.187,78	-71.281,30
Subtotal	**-1.143.941,96**	**-1.045.693,61**
Total	**171.264,30**	**2.389.927,80**
Participação dos Beneficiários em Eventos		
Participação individual	7.248,82	113.374,10
Participação Coletivo	242,33	23.254,70
Total	**7.491,15**	**136.628,80**

(a) A provisão para perda sobre crédito é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A Entidade não tem a expectativa de outras perdas significativas.

6. CRÉDITOS OPERACIONAIS – CIRCULANTE

O saldo dessa rubrica refere-se a valores a receber dos prestadores assistenciais a saúde referente as atividades médico-hospitalar não relacionados com planos de saúde da operadora, conforme segue:

Descrição	2021	2020
Créditos Operacionais - Circulante		
Créditos de Operação Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	881.382,53	313.563,36

Créditos de Operação Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	881.382,53	313.563,36
Provisão para perdas sobre créditos - PPSC		
Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)	-148.439,42	-80.736,53
	732.943,11	**232.826,83**

(a) A provisão para perda sobre crédito é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A Entidade não tem a expectativa de outras perdas significativas.

7. BENS E TITULOS A RECEBER

Descrição	2021	2020
Estoques(a)	1.044.291,91	862.638,31
Adiantamentos (b)	32.989,94	73.989,37
Títulos a receber (c)	23.150,46	30.263,46
Aluguel a receber (d)	10.453,74	64.462,30
Outros Bens e Títulos a Receber (e)	45.292,97	660.000,00
(-) Provisão Para Perdas – PPSC	-9.133,38	-7.560,19
	1.147.045,64	**1.683.793,25**

(a) Os estoques são compostos por materiais de segurança, drogas e medicamentos, gases hospitalares, gêneros alimentícios, impressos e materiais de expediente, copa e cozinha, materiais médico hospitalar, rouparia, materiais de higiene e limpeza, nutrição enteral e parenteral, materiais e engenharia clínica, materiais permanente, órteses e próteses e materiais especiais – opme, materiais e ferramentas de STI, materiais e ferramentas de manutenção, materiais de esterilização, materiais de laboratório, avaliados pelo custo médio. A Santa Casa reconhece que o valor constante nos registros contábeis reflete o valor de estoques existentes.

(b) Adiantamentos compostos pelo pagamento de férias a funcionários no valor de R$ 8.921,79, adiantamentos diversos a funcionários no valor de R$ 663,69 e adiantamento a fornecedores no valor de R$ 23.404,46.

(c) Os títulos a receber referente a serviços de saúde, são compostos por cheques devolvidos a receber, cheques recebidos a compensar, recebimentos através de cartão de créditos a compensar e cobranças judiciais, o quadro apresentado considera o valor liquido devido a dedução da provisão para perdas sobre créditos no valor de R$ 23.150,46

(d) Aluguel a receber refere-se a locação de espaço interno no imóvel da Santa Casa para prestação de serviços médicos e de imagem e diagnóstico.

(e) Outros Bens e Títulos a Receber esta composta por conta transitória de compensação referente a movimentação financeira das atividades do hospital e operadora de saúde.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Descrição	2021	2020
Despesas antecipadas (a)	2.324,20	5.271,80
	2.324,20	**5.271,80**

(a) Despesas antecipadas a serem apropriadas conforme o periodo de vigência, composta por seguro predial e veículo automotor.

9. CREDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A rubrica refere-se aos tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação processados através da PER/DCOMP junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e permanecem no controle e acompanhamento tributário, os referidos saldos serão baixados quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição e/ou compensação.

Descrição	2021	2020
Créditos Tributários (a)	114.458,37	114.458,37
Créditos Previdenciários (b)	3.553.87	3.553,87
	118.012,24	**118.012,24**

(a) Valor referente ao pedido de compensação da Contribuição do PIS/Pasep sobre a folha de salários conforme Solução da Consulta nº 6.038 – SRRFF06/Dist de 07 de agosto de 2017 – Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep.

(b) Recolhimento de GPS em duplicidade.

10. DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

O saldo desta rubrica refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores.

Descrição	2021	2020
Depósitos Judiciais e Fiscais	139.470,46	139.470,46
	139.470,46	**139.470,46**

11. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens a seguir descritos sinteticamente em grupo:

Descrição	Taxa Depreciação	2021	2020
Imóveis Hospitalares			
Terrenos		3.603.785,14	3.603.785,14
Edificações		4.973.115,73	4.973.115,73
(-) Depreciação acumulada	4%	-2.450.379,95	-2.252.136,62
Subtotal		**6.126.520,92**	**6.324.764,25**
Maquinas e Equipamentos Hospitalar			
Maquinas e equipamentos hospitalar	10%	1.418.100,36	3.199.385,64
Moveis e Utensílios hospitalar (*)	10%	650.140,77	0,00
(-) Depreciação acumulada		-1.160.230,50	-1.854.778,69
Subtotal		**908.010,63**	**1.344.606,95**
Maquinas e equipamentos não hospitalar			
Maquinas e equipamentos não hospitalar	10%	1.968.331,83	1.717.480,55
Equipamento Processamento de Dados não hospitalar	20%	642.495,58	567.930,32
Moveis e utensílios não hospitalar (*)	10%	1.246.021,27	0,00
Veículos	20%	105.005,65	83.912,05
(-) Depreciação acumulada		-2.494.884,05	-1.412.125,98
Subtotal		**1.466.970,28**	**957.196,94**
Imobilizações em Curso Hospitalar			
Imobilizações em curso hospitalar	-	815.282,97	194.403,84
Subtotal		**815.282,97**	**194.403,84**
1.3.3 Imobilizado		**9.316.784,80**	**8.820.971,98**

(*) Reclassificação dos bens moveis por grupo.

12. INTANGIVEL

Define – se como ativo intangível todo ativo não monetário identificável sem substância física, cuja identificação atenda aos critérios da IAS38 e do CPC 04, quando: (1) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade, podendo ser vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado; (2) resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais; (3) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e (4) puder ser mensurado com segurança o custo do ativo.

Descrição	2021	2020
Sistemas Software	219.223,41	299.823,21
(-) Amortização acumulada	-133.936,37	-167.840,12
	85.287,04	**131.983,09**

13. RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS E CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES TÉCNICAS

13.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO – PLA

Conforme IN/DIDES nº 50/2012, os itens devem ser deduzidos e adicionados no PLA da operadora a fim de ajusta-lo levando em consideração os efeitos economicos sobre o seu valor:

			4º TRIMESTRE 2021
	25	PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMONIO SOCIAL	17.344.503,09
DEDUÇÕES	13211	Participações em operadora de planos de assistência a saúde	0,00
	13214	Participações em instituições reguladas	0,00
	13221901	Participações Sociedades Cooperativas – Operadoras – Avaliadas pelo Metodo de Custo	0,00
	13221902	Participações Sociedades – Instituições Reguladas – Avaliadas pelo Metodo de Custo	0,00
	13161901	Crédito Tributário sobre Prejuizo Fiscal	0,00
	12511	Comissões/Agenciamentos Diferidos com Planos de Assistência Médico-Hospitalar (CP)	0,00
	13151	Comissões/Agenciamentos Diferidos com Planos de Assistência Médico-Hospitalar (LP)	0,00
	128	Despesas Antecipadas	2.324,20
	1341	Ativo Intangivel	85.287,04
		PLA	**17.256.891,85**

13.2 MARGEM DE SOLVÊNCIA TOTAL (MS)

Valores apurados em 31/12/2021, foram:

	DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
(A)	Contraprestações/Prémios liquidos em preço pré-estabelecido: soma dos ultimos 12 meses	26.269.241,42
(B)	Eventos/Sinistros indenizaveis liquidos em preço pré-estabelecido: média anual dos ultimos 36 meses	21.836.672,80
(C)	Contraprestações/Prémios liquidos em preço pós-estabelecido: soma dos ultimos 12 meses	0,00
(D)	Eventos/Sinistros indenizaveis liquidos em preço pós-estabelecido: média anual dos ultimos 36 meses	0,00
(E)	Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido com Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido: soma dos últimos 12 meses	0,00
(F)	Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido com Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido: média anual a partir 2° Trim/2020	0,00
(I)	20% x (A + |E| + 50% x C)	5.253.848,28
(II)	33% x (B+ |F| + 50% x D)	7.206.102,02
Margem de Solvencia Calculada: Valor Máximo entre I e II (RN 451/2020)		**7.206.102,02**
Margem de Solvência Exigida (MSE) – Caso OPS se enquadre nas situações previstas no Anexo II da RN 451/2020, deverá observar escala exigida neste anexo.		**6.677.174,14**

De acordo com os cálculos efetuados, temos que:

Margem de Solvência - MS	
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA	**17.256.891,85**
Margem de Solvência	**7.206.102,02**
➢ *MS – Suficiência em Relação ao PLA (R$)*	10.050.789,83
➢ *MS – Suficiência em Relação ao PLA (%)*	239,48%
Margem de Solvência Exigida	**6.677.174,14**
➢ *MS – Suficiência em Relação ao PLA (R$)*	10.579.717,71
➢ *MS – Suficiência em Relação ao PLA (%)*	258,45%
MS Exigida com desconto	**-**

Conforme o Anexo II da RN/ANS nº 451, a partir de dezembro de 2022 as operadoras deverão constituir em 100% sua MS, portanto a Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente está suficiente em 239.48% da margem de solvência total.

13.3 LASTRO E VINCULAÇÃO DE PROVISÕES TÉCNICAS

	4º Trimestre de 2021
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (1221 e 1311)	**3.062.408,00**
• Aplicações Vinculadas	3.062.408,00
• Aplicações não bloqueadas	0,00
Provisões com necessidade de Lastro	**1.634.486,10**
Provisões com necessidade de Vinculo	**1.458.009,30**

Situação Geral	**Suficiente em 187,36%**
Situação em Vinculo	**Suficiente em 210,04%**

13.4 SINISTRALIDADE – OPERADORA DE SAÚDE

	Sinistralidade do 1º Trimestre ao 4º Trimestre de 2021			
	Receita	**Despesa**	**Resultado**	**Sinistralidade**
Planos Individuais / Familiares não regulamentados	17.122,15	2.840,59	14.281,56	16.59%
Planos Individuais / Familiares regulamentados	21.487.000,24	18.666.063,08	2.820.937,16	86,87%
Planos Coletivos Por Adesão não regulamentados	0,00	0,00	0,00	0,00
Planos Coletivos Por Adesão regulamentados	1.997.259,98	1.379.839,47	617.420,51	69,09%
Planos Coletivos Empresariais não regulamentados	117.035,16	386.238,25	-269.203,09	330,02%
Planos Coletivos Empresariais regulamentados	2.870.750,99	2.124.639,43	746.111,56	74,01%
Total	**26.489.168,52**	**22.559.620,82**	**3.929.547,70**	**85,17%**
	Receita	**Despesa**	**Resultado**	**Sinistralidade**
Planos Individuais / Familiares	21.504.122,39	18.668.903,67	2.835.218,72	86,82%
Planos Coletivos Por Adesão	1.997.259,98	1.379.839,47	617.420,51	69,09%
Planos Coletivos Empresariais	2.987.786,15	2.510.877,68	476.908,47	84,04%
	Receita	**Despesa**	**Resultado**	**Sinistralidade**
Planos não regulamentados	134.157,31	389.078,84	-254.921,53	290,02%
Planos regulamentados	26.355.011,21	22.170.541,98	4.184.469,23	84,12%

14 - FÉRIAS A PAGAR

Constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até data do Balanço incluídos os encargos sociais correspondentes.

Descrição	2021	2020
Provisão de Férias	1.023.531,27	843.724,77
	1.023.531,27	**843.724,77**

15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES ASSISTÊNCIAIS NÃO RELACIONADOS – OPERADORA DE SAÚDE

Descrição	2021	2020
Débito de Operação de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	299.073,34	50.813,56
	299.073,34	**50.813,56**

16 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2021	2020
INSS a recolher - Pessoal Próprio (CLT)	67.910,05	60.025,96
FGTS a pagar	99.971,54	89.556,46
IRRF folha de pagamento a recolher - DARF 0561	32.705,39	64.062,77
IRRF terceiros a recolher - DARF 0588/1708	28.285,82	143.979,23
ISSQN a recolher	37.439,13	30.475,91
PIS/COFINS/CSLL a recolher - DARF 5952	87.229,49	389.938,68
INSS terceiros a recolher	5.971,46	10.393,12
Outros Tributos/Encargos – Processo de compensação (a)	466.675,09	0,00
	826.187,97	**788.432,13**

(a) Conforme Solução de Consulta nº 6.038 – SRRF 06/Disit de 07 de agosto de 2017 a Santa Casa entrou com processo de compensação do PIS (DARF 8301) junto a Secretaria da Receita Federal referente aos valores recolhidos nos últimos 5 anos anteriores, iniciado na competência de abril de 2019 no valor total atualizado de R$ 466.675,09 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos), para abatimento no IRRF folha de pagamento a recolher - DARF 0561, IRRF terceiros a recolher - DARF 0588/1708 e PIS/COFINS/CSLL a recolher - DARF 5952, no qual aguardamos o andamento do processo, optando por manter os valores provisionados em conta do passivo até a conclusão do processo junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

17 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2021	2020
Obrigações com pessoal - Funcionários Regime CLT *	1.706.598,47	1.453.427,18
Fornecedores	708.880,91	592.608,63
Outros débitos a pagar	122.295,97	672.965,94
	2.537.775,35	**2.719.001,75**

* Inclui provisão de férias no montante de R$ 843.724,77 em 2020 e R$ 1.023.531,27 em 2021.

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 20

18. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

18.1 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

18.1.1 Contingências Cível e Trabalhista

A Santa Casa constituiu provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Os saldos consolidados e provisionados estão demonstrados a seguir:

Descrição	2021	2020
Provisões para contingências	1.181.273,98	1.040.962,41
	1.181.273,98	**1.040.962,41**

Processos Movidos pela Secretaria Receita Federal – SRF – Não Provisionados e informados em Nota Explicativa

Área de direito público

1) Autor: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente

Réu: União Federal

Objeto: Anulação do Ato Cancelatório de Isenção nº 001/2008, que determinou o cancelamento das contribuições a partir de 01/01/01, por infração ao inciso II, do artigo 55, da Lei 8.212/91 (ausência de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social).

Ação: Ação Ordinária

Processo: 0002338-25.2010.403.6127

Vara: 1ª Vara da Justiça Federal em São João da Boa Vista

Valor da Causa: R$ 30.600,00

Andamentos: A ação foi ajuizada em junho de 2010, obtendo decisão deferindo a tutela antecipada para suspender os efeitos do Ato Cancelatório. Em junho de 2012 foi proferida sentença julgando a ação procedente. Apresentado recurso de apelação pela União Federal, o processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para julgamento.

2) Autor: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente

Objeto: cobrança de contribuições sociais, do período de 01/2005 a 08/2009, consubstanciada no Auto de Infração nº 37.283.732-8.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003927/2010-65

Vara: Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em Limeira

Valor da Causa: R$ 7.449.142,91

Distribuição: 13/12/2010 (lavratura do AIIM)

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 21

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, no mês de março daquele ano a impugnação improcedente. Interposto recurso voluntário ao CARF, em fevereiro de 2016 foi disponibilizado acórdão negando-lhe provimento. Foi interposto recurso especial, que aguarda julgamento.

3) Autor: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia de Hospital São Vicente

Objeto: cobrança de contribuições previdenciárias, do período de 01/2005 a 11/2008, consubstanciada no Auto de Infração DEBCAD nº 37.283.734-4.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003929/2010-54

Vara: Agência da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em São José do Rio Pardo

Valor da Causa: R$ 715.895,00

Distribuição: 13/12/2010 (lavratura do AIIM)

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, no mês de março daquele ano a impugnação improcedente. Interposto recurso voluntário ao CARF, em fevereiro de 2016 foi disponibilizado acórdão negando-lhe provimento. Foi interposto recurso especial, que aguarda julgamento.

4) Autor: Secretaria da Receita Federal

Réu: Santa Casa de Misericórdia de Hospital São Vicente

Objeto: Cobrança de contribuições previdenciária e de terceiros, além de multa por descumprimento de obrigações acessórias, no período de 09/2009 a 09/2012, embasadas nos

Auto de Infração DEBCAD nº 51.045.5563-8 e 51.045.564-6.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.722149/2014-31

Vara: Agência da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em São José do Rio Pardo

Valor da Causa: R$ 8.299.684,31

Distribuição: 8/09/2014 (lavratura do AIIM)

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, vindo a ser julgada improcedente em fevereiro de 2015. Interposto recurso voluntário ao CARF, que aguarda julgamento.

Haja vista que obtivemos decisão judicial favorável (processo nº 0002338-25.2010.403.6127), que cancelou a aplicação dos efeitos do ato cancelatório nº 01/2008 (que deu causa a cobrança dos débitos de contribuição discutidos administrativamente), a Santa Casa entrou com pedido perante a Receita Federal do Brasil, para que fosse suspensa a exigibilidade dos débitos em razão de decisão não transitada, em julgado com consequente expedição de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, procedimento que obtivemos êxito, optamos por não provisionar contabilmente os valores referente aos processos informados em nota explicativa.

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 22

Descrição	2021	2020
Convênios, Auxílios e Subvenções	2.998.890,56	2.020.371,72
	2.998.890,56	**2.020.371,72**

20. DOAÇÕES RECEBIDAS

São transferências gratuitas, em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito de propriedade de bens móveis e imóveis, com a finalidade de custeio, investimento e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos. Com participação de toda sociedade, bem como doações de Pessoas Físicas e Jurídicas. Em função deste aporte geral de doações que conseguimos cumprir todos os nossos compromissos nos prazos (principalmente todos os tipos de impostos/taxas).

Descrição	2021	2020
Pessoa física	200.433,00	11.880,00
Pessoa jurídica	146.801,06	55.976,18
Campanha "Hospital Vivo"	10.470,39	58.904,77
Créditos campanha "Nota Fiscal Paulista"	8.051,82	17.379,84
	365.756,27	**144.140,79**

21. SUBVENÇÕES RECEBIDAS E CONVÊNIOS PUBLICOS

Corresponde às transferências derivadas da Lei Orçamentária e concedidas por órgãos do setor público às entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizada ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiaria dos recursos.

MUNICIPAL	CONVÊNIO DE ADESÃO SUS	**Convênio de Adesão ao SUS** Nº 13/2020, assinado em 30/12/2020, vigente de 01/01/2021 a 31/03/2021 e Convênio Nº 04/2021, assinado em 31/03/2021, vigente de 01/04/2021 a 31/12/2021, com o objetivo de prestar serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. No ano de 2021 foram repassados os valores descritos abaixo:
		Atendimento Ambulatorial e SADT cujo valor contratado anual estimado em R$ 27.000,00 referente aos atendimentos ambulatoriais que deverão ser repassados em conformidade com a produção aprovada apresentada, sendo repassado no ano de 2021 o montante de R$ 23.139,58.
		Média Complexidade parcelas mensais de R$ 199.864,11 sendo repassado 12 parcelas em 2021, totalizando R$ 2.398.369,32.
		Alta Complexidade parcelas mensais de R$ 30.391,03, sendo repassado 12 parcelas em 2021 no montante de R$ 364.692,36.
		Rede de Atenção às Urgências conforme portaria MS nº 1264 de 20 de junho de 2012 com parcelas mensais de R$ 41.897,62, sendo repassado 12 parcelas em 2021, totalizando R$ 502.771,44.
		Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC conforme portaria MS nº 2035 de 17 de setembro de 2013 com parcelas mensais de R$ 99.936,97, sendo que 12 parcelas foram repassadas no ano de 2021 no montante de R$ 1.199.243,64.
		Pactuado **126 Internações obstétricas do município de Caconde** conforme Deliberação CIB-11 de 18 de março de 2011 com parcelas mensais de R$ 5.840,04, sendo repassado 12 parcelas em 2021, totalizando R$ 70.080,48.
		Pactuado **108 Internações obstétricas do município de Divinolândia** conforme Deliberação CIB-39 de 21/07/17 com parcelas mensais de R$ 4.000,73, sendo repassado 12 parcelas em 2021, totalizando R$ 48.008,76.
		Incentivo **INTEGRASUS** conforme portaria nº 504 de 07 de março de 2007 com parcelas mensais de R$ 16.905,94 sendo repassado 12 parcelas em 2021, totalizando R$ 202.871,28.

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 23

		Hemodiálise cujo valor contratado estimado em R$ 270.000,00 mensais conforme faturamento via UAC – Unidade de Avaliação e Controle – Portaria nº 3075 de 22 de dezembro de 2011, repassado no ano de 2021 o montante de R$ 2.875.738,95.
		Cirurgias Ginecológicas (Incontinência urinária, Sling e Prolapso) o valor mensal estimado é de R$ 2.000,00 sendo este valor por 4 cirurgias/mês, estando incluso os materiais específicos para o procedimento, no ano de 2021 não foram realizadas ações e repasses financeiro para estas cirurgias.
MUNICIPAL	UTI E OBSTETRAS	Convênio **Custeio Honorários Médicos UTI e Obstetras**, conforme Termo de Colaboração 08/2021 – Lei 5653 de 18/12/2020, repassado no ano de 2021 o montante de R$ 394.400,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) sendo R$ 144.200,00 para honorários médicos obstetras e R$ 250.200,00 para honorários médicos da UTI.
MUNICIPAL	PRÓ SANTA CASA	**Programa Pró Santa Casa II** - Plano Operativo do Colegiado de Gestão Regional do Rio Pardo assinado em 04/12/2020, repassado no ano de 2021 o montante de R$ 205.716,00 referente a 12 parcelas de R$ 17.143,00 destinados ao custeio de materiais e medicamentos.
MUNICIPAL	PRONTO SOCORRO	Convênio 012/2020 assinado em 30/12/2020 – Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo que no ano de 2021 foram repassados o valor total de R$ 1.601.684,93 destinados ao custeio do serviço de urgência e emergência do **Pronto Socorro/Ambulatório**.
MUNICIPAL	OBSTETRAS DIVINOLÂNDIA	Convênio Nº 002/2021 assinado em 22/03/2021 no valor total de R$ 62.862,30 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de **Divinolândia** correspondente a 108 internações/ano. No ano de 2021 foram repassados o valor total de R$ 62.862,30 referente a 10 parcelas de R$ 6.286,23.
MUNICIPAL	OBSTETRAS CACONDE	Lei Nº 2776 assinada em 09/04/2021 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de **Caconde** correspondente a 126 internações/ano. No ano de 2021 foram repassados o valor total de R$ 189.805,20 referente a 12 parcelas de R$ 15.817,10.

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** Resolução SS-51 de 31/03/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 01/04/2021 – Edição nº 63 - Seção 1 – Pag. 18	
		Convênio: Nº 05/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 720.000,00	**Assinatura:** 15/04/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 720.000,00 em 19/04/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 373 de 02/03/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 02/03/21 - Edição nº 40-A - Seção 1 – Pag. 1	
		Convênio: Nº 03/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 480.000,00	**Assinatura:** 30/03/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 480.000,00 em 31/03/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 373 de 02/03/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 02/03/21 - Edição nº 40-A - Seção 1 – Pag. 1	
		Convênio: Termo Aditivo Nº 01/2021 ao Convênio 03/2021	**Tipo:** Custeio

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 24

		Valor: R$ 240.000,00	**Assinatura:** 15/04/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 240.000,00 em 19/04/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 897 de 05/05/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 06/05/2021 - Edição nº 84 - Seção 1 – Pag. 59	
		Convênio: Nº 07/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 240.000,00	**Assinatura:** 17/06/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 240.000,00 em 25/06/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Gases Medicinais / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 1059 de 24/05/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 25/05/2021 - Edição nº 97 - Seção 1 – Pag.183	
		Convênio: Nº 09/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 240.000,00	**Assinatura: 17/08/2021**
		Valor repassado em 2021: R$ 240.000,00 em 19/08/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Gases Medicinais / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 1401 de 25/06/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 29/06/2021 - Edição nº 120 - Seção 1 – Pag.78	
		Convênio: Termo Aditivo Nº 01/2021 ao Convênio 09/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 240.000,00	**Assinatura:** 23/08/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 240.000,00 em 30/08/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Gases Medicinais / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 1453 de 29/06/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 30/06/21- Edição nº 121 - Seção 1 – Pag.138	
		Convênio: Termo Aditivo Nº 01/2021 ao Convênio 09/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 240.000,00	**Assinatura:** 23/08/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 240.000,00 em 30/08/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Gases Medicinais / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 1966 de 13/08/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 17/08/21 - Edição nº 155 - Seção 1 – Pag. 46	
		Convênio: Termo Aditivo Nº 02/2021 ao Convênio 09/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 480.000,00	**Assinatura:** 28/09/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 480.000,00 em 01/10/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Gases Medicinais / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 2336 de 14/09/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 15/09/2021 - Edição nº175 - Seção 1– Pag.224	
		Convênio: Termo Aditivo Nº 06/2021 ao Convênio 09/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 480.000,00	**Assinatura:** 22/12/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 480.000,00 em 28/12/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Gases Medicinais / Encargos e Impostos	

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 25

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 2730 de 14/10/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 18/10/2021 - Edição nº196 - Seção 1 – Pag.85	
		Convênio: Termo Aditivo Nº 03/2021 ao Convênio 09/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 240.000,00	**Assinatura:** 22/11/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 240.000,00 em 30/11/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Gases Medicinais / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 3202 de 18/11/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 30/11/2021 -Edição nº224 - Seção 1 – Pag.113	
		Convênio: Termo Aditivo Nº 05/2021 ao Convênio 09/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 240.000,00	**Assinatura:** 10/12/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 240.000,00 em 23/12/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Gases Medicinais / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 3340 de 01/12/2021	
		Publicação: Diário Oficial de 02/12/2021- Edição nº226 - Seção 1 – Pag.131	
		Convênio: Termo Aditivo Nº 05/2021 ao Convênio 09/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 240.000,00	**Assinatura:** 10/12/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 240.000,00 em 23/12/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Folha de Pagamento / Equipe Multidisciplinar / Medicamentos / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Gases Medicinais / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 3896 de 30/12/2020	
		Publicação: Diário Oficial de 30/12/2020 - Edição nº249 - Seção 1 – Pag. 8	
		Convênio: Nº 06/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 20.000,00	**Assinatura:** 15/04/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 20.000,00 em 19/04/2021	
		Descrição: Medicamentos / EPI	

MUNICIPAL	COVID-19	**Portaria:** GM/MS Nº 3256 de 02/12/2020	
		Publicação: Diário Oficial de 03/12/2020 -Edição nº231 - Seção 1 – Pag.151	
		Convênio: Nº 02/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 57.446,40	**Assinatura:** 08/03/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 57.446,40 em 25/03/2021	
		Descrição: Honorário Médico / Responsável UTI / Equipe Multidisciplinar / Materiais Médico Hospitalares / EPI / Encargos e Impostos	

MUNICIPAL	COVID-19	**Lei:** Nº 13.019 de 31/07/2014 e Lei Municipal 5653/2020	
		Convênio: Termo Aditivo Nº 01/2021 ao Termo de Colaboração Nº 08/2021	**Tipo:** Custeio
		Valor: R$ 65.000,00	**Assinatura:** 15/04/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 65.000,00 em 16/04/2021	
		Descrição: Material de confecção / Rouparia / Utensílio Diverso / Material Hospitalar / Serviços de Terceiros / Adequação das Instalações	

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 26

MUNICIPAL	COVID-19	**Lei:** Nº 13.019 de 31/07/2014 e Lei Municipal 5653/2020	
		Convênio: Termo Aditivo Nº 01/2021 ao Termo de Colaboração Nº 08/2021	**Tipo:** Investimento
		Valor: R$ 85.000,00	**Assinatura:** 15/04/2021
		Valor repassado em 2021: R$ 85.000,00 em 19/04/2021	
		Descrição: Aquisição de máquinas e equipamentos / Móveis e Utensílios	

MINISTÉRIO PÚBLICO	COVID-19	Recursos financeiros no valor de **R$ 33.111,00** divididos em 10 parcelas de R$ 3.311,00 sendo que no ano de 2021 foram repassados R$ 29.799,00 decorrente do Termo de Transação Extrajudicial Nº 04/2021 do **Ministério Público do Trabalho** – Procuradoria Regional do Trabalho 15ª Região – Campinas assinado em 08/04/2021**,** destinados a aquisição de oxigênio líquido visando o combate do coronavírus – COVID 19.

ESTADUAL	PRÓ SANTA CASA	Convênio Nº 429/2020 - Processo: SES-PRC-2019/05840, assinado em 14/02/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 36 de 20 de fevereiro de 2020, Seção I, página 45, referente à transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio do programa **Pró Santa Casa II** (pagamento de Plantões da UTI, Maternidade, Pediatria, Central de Vagas, materiais e medicamentos). O valor total do contrato é de R$ 1.728.000,00 com vigência de 48 meses, sendo que no ano de 2021 foram repassadas 12 parcelas de R$ 36.000,00 totalizando R$ 432.000,00

ESTADUAL	MAT. CONSUMO E	Convênio 440/2020 - Processo: SES-PRC-2020-000488, assinado em 13/01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 13 de 21 de janeiro de 2021, Seção I, página 37, referente à transferência de recursos financeiros no ano de 2021 para ocorrer despesas com custeio (material de consumo e prestação de serviços de terceiros). Foi repassado em 17/02/2021 o valor de R$ 250.000,00.

22. ATENDIMENTOS A PACIENTES

Em atendimento ao Convênio firmado entre o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, em conformidade com Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas posteriores alterações a Santa Casa cumpre todas as metas pactuadas no atendimento ao paciente SUS.

23. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA USUFRUÍDAS

Em obediência à Lei 12.101/2009 e ao Decreto 7.237/10, os valores relativos às Isenções Fiscais da entidade estão contabilizados como se devidos fosse, isto é, debitando DESPESAS E CUSTOS pelos valores devidos e creditando-os nas respectivas contas de RECEITA, e estão abaixo demonstrados:

Descrição	2021	2020
Cota patronal (INSS + SAT + Terceiros)	3.026.123,29	2.637.409,82
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	1.622.013,48	1.489.177,19
	4.648.136,77	**4.126.587,01**

24. GRATUIDADES

Valores aplicados em gratuidade representando a diferença entre o custo hospitalar menos o recebimento do SUS e os atendimentos não remunerados, totalizaram o montante de:

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 27

Descrição	2021	2020
Custo do atendimento – SUS	2.865.826,93	1.382.457,79
	2.865.826,93	**1.382.457,79**

25. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Todos os recursos da Santa Casa foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social

26. REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A Santa Casa, em cumprimento a legislação vigente, mantém aplicação financeira garantidoras das provisões técnicas junto Agência Nacional de Saúde – ANS, para cobertura das provisões técnicas no valor de R$ 2.090.827,45 vinculado a Agência Nacion de Saúde que só poderá ser utilizado em casos excepcionais de eventos não previstos no Plano de Saúde, com expressa autorizaç da ANS. As Atividades da Santa Casa (Filantropia) e o Plano de Saúde (Operadora de Plano de Saúde), apesar das finalidades sere complementares e os procedimentos independentes, estão elaboradas e apresentadas em uma única Demonstração Contábil.

27. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista que a Santa Casa aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutençãc desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, não remunera nem concede vantagens ou benefícios p qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes, em caso de dissolução ou extinção Santa Casa, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Consell Nacional de Assistência Social – CNAS ou uma entidade publica a critério da Instituição e não distribui resultados, dividendc bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma, mantém a escrituração regular de suas receitas despesas, está isenta ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, a Contribuição social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, ao PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e aos impostos municipais e estaduais de acordo com dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN, de acordo com a Lei nº 12.1 de 27/11/2009 e no art. 29 a entidade faz jus a isenção do pagamento das contribuições de que trata os artigos 22 e 23 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.

28. DESPESAS

Descrição	2021	2020
4.1.1 – Eventos indenizáveis conhecidos	22.559.620,82	19.966.760,05
4.1.4 – Variação da PEONA	168.675,87	-186.155,66
4.4.1 – Outras despesas operacionais com operadora de saúde	537.849,99	100.000,95
4.4.2 – Despesas operacionais não relacionadas com operadora saúde	41.728.620,11	34.289.018,02
4.5.1 – Despesas com Aplicações Financeiras	3,78	20.004,24
4.5.2 – Despesas financeiras de assistência à saúde.	216.956,84	135.838,17
4.5.8 – Outras despesas financeiras	238.663,25	282.283,45
4.6.1 – Despesas com pessoal próprio.	1.009.566,29	759.186,04
4.6.2 – Despesas com serviços de terceiros	317.760,12	438.864,35
4.6.3 – Despesas com localização e funcionamento	631.118,39	473.373,78
4.6.4 – Despesas com publicidade e propaganda.	48.811,54	26.921,18
4.6.5 – Despesas com tributos	58.877,99	43.844,01
4.6.6 - Despesas com multas administrativas	0,00	0,00
4.6.8 – Despesas administrativas diversas	1.722.322,55	1.133.653,89
4.7.1 – Despesas Patrimoniais	815,00	5.541,34
	69.239.662,54	**57.489.133,81**

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – CNPJ: 59.901.454/0001-86 – CNES: 2080923 – ANS: 35326-4 Pagina: 28

29. SEGUROS

A Santa Casa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

As premissas de riscos adotadas, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

30. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo à Resolução CFC nº 1.409 de 21/09/2013, que através da NBC–ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Santa Casa. Em primeira instância encontram-se os trabalhos voluntários, que, sem nenhuma remuneração são prestados pelos membros da PROVEDORIA e do CONSELHO FISCAL da entidade. A mensuração destes trabalhos em 2021 foi realizada com base nas horas despendidas, avaliadas pelas taxas horárias praticadas por esses profissionais, no montante de R$ 1.110.610,07 (Um milhão, cento e dez mil, seiscentos e dez reais e sete centavos).

31. OBSERVAÇÕES GERAIS

31.1 INDICADORES FINANCEIROS

INDICADORES	1º TRIM 2021	2º TRIM 2021	3º TRIM 2021	4º TRIM 2021
Liquidez Corrente	2,87	2,12	2,58	2,86
Liquidez Geral	1,85	1,45	1,87	1,75
Capital Circulante	12.689.432,91	10.577.061,58	11.241.225,32	11.865.113,09
Margem de Lucro Liquido	5,4%	-19,6%	1,0%	0,1%
Taxa de retorno sobre o Patrimônio Liquido (ROE)	2,1%	-14,9%	1,1%	0,2%
Índice de Despesas Administrativas (DA)	15,2%	14,1%	14,5%	14,4%
Índice de Endividamento Geral	37,4%	47,9%	36,2%	37,8%
Sinistralidade (pura) - ∑ 12 meses	70,9%	82,2%	84,3%	86,5%
Receita Média (Ticket) R$	307,76	251,17	273,05	290,99

31.2 IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou oficialmente o surto da Covid-19 uma pandemia. Após essa declaração, vários países e estados instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19.

No Brasil, após a comprovação dos primeiros casos de coronavírus, quarentenas (lockdown) foram solicitadas ou impostas por autoridades governamentais como medidas preventivas visando reduzir a aglomeração de pessoas para controlar a proliferação do novo coronavírus. Essas quarentenas impactaram diversos segmentos da economia nacional incluindo toda cadeia de serviços de saúde.

Diante deste cenário adverso e de incertezas, a Santa Casa fez um planejamento e executou ações visando este cenário adverso, dentre as medidas preventivas, instituiu um comitê multidisciplinar com o objetivo de monitorar os seus principais indicadores operacionais, projetar diferentes cenários e atuar para mitigar ou endereçar todos os riscos mapeados, conforme item b) desta nota.

Quando analisamos o comportamento dos principais indicadores operacionais da Santa Casa durante o segundo trimestre, auge da pandemia e do isolamento social, identificou-se uma redução em toda a demanda por atendimentos e procedimentos em geral. Devido ao cancelamento ou adiamento destes procedimentos, houve um aumento na disponibilidade de leitos que foram utilizados, em parte, para as internações e outros procedimentos relacionados ao tratamento da Covid-19.

No terceiro e quarto trimestre foi possível observar uma recuperação progressiva desta demanda por atendimentos e procedimentos.

a. Medidas de assistência governamental

Diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos entes federativos, com objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes:

- Medida Provisória 927/2020. Adoção da Medida Provisória 927 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do COVID-19;

- Medida Provisória 936/2020. Adoção da Medida Provisória 936 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do COVID-19.

b. Medidas operacionais

- Visando mitigar possíveis impactos operacionais devido a pandemia, a Santa Casa adotou todas as medidas estabelecidas pelos órgãos reguladores da saúde, entre elas a adoção do uso de mascaras, distanciamento, redefinição de fluxos operacionais, adequação da estrutura do refeitório, portaria, e setores assistenciais.

c. Impactos financeiros

- Visando proteger a liquidez durante a crise provocada pela pandemia da Covid-19, a Santa Casa manteve controle e acompanhamento dos indicadores de risco financeiro, com o seguinte resultado:

- Não houve necessidade de registro de redução do valor recuperável em outros instrumentos financeiros. A política de investimentos da Santa Casa e controlada é conservadora, e os investimentos concentrados em renda fixa, por meio das maiores instituições financeiras brasileiras;

- A Santa Casa também não identificou indicadores de perdas por impairment para seu ativo imobilizado e intangível.

- A Santa Casa mantém controle dos prazos de validades. Com a redução dos serviços médicos, especialmente cirurgias, houve uma diminuição no consumo, mas não impactando na validade dos lotes. Com a retomada gradual dos serviços médicos nossos níveis de estoque já voltaram a normalidade e não identificamos nenhuma perda.

- A administração avalia ainda que a posição de caixa, equivalentes e títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2021, excluindo aplicações financeiras restritas, é suficiente para atender os compromissos financeiros já contratados assim como as

necessidades adicionais que possam surgir a curto prazo nas atividades operacionais, entretanto em virtude da pandemia do COVID o cenário financeiro é incerto para o setor da saúde relacionados aos convênios vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

d. Outros impactos

A crise provocada pela pandemia da Covid-19 trouxe impacto na sinistralidade da Operadora de Saúde, onde a partir de março de 2020 as medidas tomadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) levaram à diminuição de procedimentos médicos eletivos a fim de aumentar os leitos disponíveis para internações relacionadas ao Covid-19. O efeito dessa medida foi de redução das ocupações hospitalares e, com isso, do custo das operadoras. A partir de terceiro trimestre foi identificado um aumento gradual da sinistralidade, trazendo o indicador a níveis normais pré-pandemia no quarto trimestre. A Operadora considera que os procedimentos eletivos que foram postergados durante o auge da pandemia já foram realizados, sem expectativa de um impacto futuro relacionado a isto.

e. Risco de continuidade operacional

A extensão em que o COVID-19 afetará os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas da Santa Casa dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, serem razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução do COVID-19 e / ou as ações de governo e outras entidades para contê-lo no Brasil. Embora, não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade das operações. A Santa Casa monitora continuamente a situação o mais próximo possível e estão avaliando ativamente os possíveis impactos em seus negócios e implementando medidas que mitiguem potenciais riscos existentes.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a elaboração das demonstrações financeiras que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

33. COMENTÁRIO GERAL

A Santa Casa, ciente de sua responsabilidade social, continua desenvolvendo grandes esforços para obtenção do equilíbrio financeiro, ampliando as atividades da operadora da saúde e melhorando a qualidade na prestação de serviços hospitalares, que visam a redução de seus custos sempre em benefício da comunidade.
É indispensável à ajuda financeira complementar dos órgãos governamentais (Federal, Estadual e Municipal), bem como da comunidade, para suprir suas carências financeiras na prestação de um serviço digno e compatível às necessidades de atendimento à saúde da população, como vem sendo feito com muito esforço e competência pela sua administração.

São José do Rio Pardo – SP, 31 de dezembro de 2021.

Edson Roberto Furlan
Provedor

Alberto Rangel Garcia
1º Tesoureiro

Vanderlei dos Reis Garcia
Contador – CRC 1SP227078/O-1

Apresentaremos a seguir o Relatório da Administração da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente é uma associação, fundada em 1907, na cidade de São José do Rio Pardo - SP, e tem como objeto social prestar assistência médico-hospitalar, assim como oferecer meios e modos de assistência e beneficência à saúde da comunidade. É entidade declarada de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 1.392 de 19/10/62, Estadual nº 1.434/91 de 11/07/91 e Municipal nº 254/59 de 18/11/1959; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo 13.348/1940 deferido em sessão realizada em 24/06/1940, esta Certificada como entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS – Saúde, conforme Portaria SAS/MS Nº 32, de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU em 15 de Janeiro de 2018, edição 10, seção 1, pagina 49, com validade até 27/09/2021, com protocolo tempestivo nº 25000.126915/2021-16 acerca do requerimento de renovação, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 2080923. Opera com atividades de plano de assistência à saúde, através do SAVISA com registro na Agência Nacional de Saúde - ANS número 35326-4.

2 NEGOCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NO RESULTADO DO EXERCICIO

É com imensa satisfação que apresentamos de forma sintetizada os principais pontos relacionados ao resultado da Gestão do exercício encerrado em 31/12/2021, O ano de 2021 foi muito desafiador para a Santa Casa, pois fomos impactados pelo avanço da pandemia da Covid-19. Enfrentamos uma maior demanda dos nossos serviços, necessidade de ampliação de serviços, afastamentos e contratações de profissionais, escassez de produtos no mercado, principalmente EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e elevação abusiva dos preços. Passamos por várias dificuldades, mas em momento algum deixamos de priorizar a qualidade no atendimento.

Tudo isto só foi possível, graças ao comprometimento do corpo clínico, colaboradores, fornecedores e população. Juntos, pudemos honrar nosso compromisso com a população, buscando sempre melhorias no sentido de ampliar e garantir segurança, qualidade e satisfação dos serviços prestados.

2.1 RECEPÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Um atendimento hospitalar de qualidade na recepção pode fazer toda a diferença em uma instituição, pois impacta diretamente na satisfação dos pacientes e dos seus acompanhantes. Muitos fatores podem influenciar esse atendimento, como a estrutura física, o espaço de recepção e o uso de tecnologias para garantir maior agilidade nos processos e evitar erros.

Em média realizamos cerca de 1.000 (um mil) internações por mês, entre convênios, sus e particulares e em média 1.200 (mil e duzentos) atendimentos ambulatoriais mês. Todos esses atendimentos e internações são encaminhados aos setores e após o andamento todos esses atendimentos retorna ao setor para realizar a contagem dos documentos e o pré-faturamento, sendo realizada a validação das guias, solicitação do procedimento correto, diárias e análise das autorizações, em seguida todas essas contas são encaminhadas ao setor de faturamento. Além do faturamento, a recepção verifica diariamente as vagas do CROSS – Central de Vagas, por não possuir um setor especifico de regulação hospitalar, a recepção controla todas as solicitações encaminhadas através do site CROSS e direciona ao setor de enfermagem para realizar a tratativa.

Diariamente, também, a recepção confere os pacientes internados nas UTI´s e encaminha um relatório (censo) duas vezes ao dia no período da manhã e a tarde, afim de formalizar entre e-mail as vagas que possuímos disponíveis no hospital. Controle da emissão dos atestados de óbitos e entrega ao familiar também fazem parte das rotinas da Recepção, assim como outras responsabilidades abaixo:

- Atendimento a pacientes;
- Abertura de fichas ambulatoriais;
- Organização de processos de atendimento;
- Manutenção dos documentos organizados e de fácil acesso;
- Garantia de um fluxo de informações satisfatório;
- Respostas de dúvidas de pacientes;
- Controle de agendas médicas;
- Realização de Pré faturamento de contas e guias;
- Registro de novos pacientes e atualização daqueles já existentes;

- Organização para manter todos os processos em ordem;
- Boa comunicação para se relacionar com gestores, colaboradores, pacientes, acompanhantes e público em geral;
- Inteligência emocional para gerenciar situações difíceis;
- Agilidade na execução de tarefas;
- Proatividade e autonomia para administrar as suas atividades;
- Entrega e cobrança do preenchimento da Pesquisa de Opinião.
- SAME

Para área ambulatorial realizamos os atendimentos e todo o faturamento referente ao setor, controle de agenda cirúrgica ambulatorial e cobrança de contas particulares.

2.2 CORPO CLINICO

O corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente é aberto e conta com profissionais capacitados e qualificados para prestar assistência necessária para o atendimento e recuperação dos pacientes.

Fazem parte do corpo clínico 103 médicos, atuando em diversas especialidades, como anestesiologia, angiologia, clínica geral, cardiologia, cirurgia cabeça e pescoço, cirurgia vascular, cirurgia pediátrica, dermatologia, gastroenterologia, generalista, geriatria, ginecologia e obstetrícia, infectologia, neurologia, nefrologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia e pediatria.

2.3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- **Corpo Funcional**

	2020	2021
Admissões no período	70	42
Demissões no período	58	39
Total de funcionários no fim do exercício	346	349
Total de funcionários de 18 a 35 anos	146	147
Total de funcionários de 36 a 60 anos	178	177
Total de funcionários acima de 60 anos	22	25
Estagiários	0	2

- **Gênero dos Trabalhadores**

	2020	2021
Homens	96	93
Mulheres	250	256
Turnover (média/mês)	1,60%	1,16%
Número de integrações	70	42
Acidentes de trabalho	7	5

- **Qualificação do Corpo Funcional**

	2020	2021
Graduados	47	48
Ensino Médio Completo	246	237
Ensino Fundamental	27	36
Ensino Fundamental Incompleto	26	28

- **Benefício aos colaboradores**

	2020	2021
Cesta ticket (média/mês)	22.104,00	21.195,00
Vale transporte (média/mês)	2.308	2.225
Quantidade de refeições servidas aos funcionários	17.414	17.599

- **Indicadores RH:**

	2020	2021
Absenteísmo: Clinico Geral P.S., Otorrino, Ginecologia, Odontologia, Ortopedia.	7,57%	7,70%
Horas Extras: Enfermagem, Pronto Atendimento Savisa, Farmácia, Financeiro /contábil e Manutenção.	R$ 72.389,00	167.564,52
Novas ações Trabalhistas	4	1

2.3.1 Gestão do Trabalho

Programa de Integração

O Programa de Integração da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente consiste na demonstração da história da empresa, valores da organização, principais políticas e procedimentos administrativos, conduta esperada do empregado, benefícios, política salarial. Além do acolhimento do novo colaborador na fase de adaptação ao trabalhado e a empresa, facilitando a integração com a equipe de entendimento da cultura organizacional.

Avaliação e Desempenho

A Política de Avaliação de Desempenho da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente tem por premissa melhorar o desempenho dos funcionários e também o desempenho organizacional. Através dessa ferramenta, avalia-se o desempenho para saber a forma pela qual as atividades estão sendo realizadas, corrigir desvios, melhorar produtividade, criar um momento entre avaliado e avaliador para conversarem a respeito de como está sendo desenvolvido o trabalho, apontando mudanças em comportamento, em atitudes e em questões técnicas que precisam ser melhoradas. Permitir ao avaliado saber como o seu superior a enxerga, também é importante que o avaliador abra para que o avaliado possa pontuar sua avaliação. Portanto, ela

objetiva contribuir para o crescimento e desenvolvimento dos colaboradores, das equipes de trabalho e das Instituições, incentivando em todos os processos de tomadas de decisões.

2.3.2 Saúde do Trabalhador - SESMT

A saúde do trabalhador é garantida através da conduta de prevenção da saúde e segurança, mediante as orientações fornecidas, sempre que necessárias, por intermédio das seguintes áreas:

Área de Medicina do Trabalho/SESMT

Constituído por profissionais da área, que proporcionam os atendimentos ocupacionais (exame admissional, exame periódico, exame de retorno ao trabalho, avaliação ocupacional e exame demissional), entre outras práticas de prevenção e controle da saúde ocupacional.

Área de Engenharia e Segurança do Trabalho/SESMT

Possui profissionais capacitados, que realizam avaliação do ambiente de trabalho, orientações sobre saúde e segurança, e uso correto dos equipamentos de Proteção Individual (EPI), cursos e palestras CIPA, prevenção de combate a incêndios, além de análises e investigações dos acidentes de trabalho e constantes avaliações da condição do ambiente organizacional.

Equipes de Referência

Formada por médicos, técnico de segurança do trabalho, equipe de enfermagem e assistente social, que estão unidos para elaboração de projetos para garantir a prevenção das causas de adoecimentos e acidentes de trabalho.

Ginástica Laboral

A Santa Casa possui um programa de Ginástica Laboral que consiste na realização de exercícios físicos, alongamentos e relaxamentos, visando promover a saúde dos funcionários e evitar lesões por esforços

repetitivos e doenças ocupacionais. A Ginástica Laboral acontece todos os dias e cada setor possui seu horário e local definidos. É obrigatória a participação de todos os funcionários.

Equipe de Apoio Matricial

Estabelecida por nutricionista e fisioterapeutas, que apoiam os processos e equipes de força de trabalho, fornecendo auxilio assistencial e técnico-pedagógico.

Atendimentos em Medicina do Trabalho	2020	2021
Exame admissional	70	42
Exame demissional	58	39
Exames periódicos	278	315
Exames de retorno ao trabalho	11	19
Acidentes de trabalho	7	5
Exame de mudança de função	10	10

2.3.3 Serviço de Educação Permanente

CONCEITO:

O Serviço Educação Permanente em saúde é uma área que requer esforços para aprimorar os métodos educativos para influenciar efetivamente as equipes multidisciplinares, facilitando o desenvolvimento dos fluxos de trabalho, sendo necessário desenvolver estratégias educativas que estimulem a participação dos trabalhadores de saúde, possibilitando a formação profissional. É importante destacar que a educação permanente, são processos caracterizados por uma continua ação educativa, ainda que baseados em princípios metodológicos distintos, e quando implementados em conjunto, podem levar à transformação e competência profissional por meio de desenvolvimento de habilidades, melhorando assim o fluxo de trabalho. (SARDINHA et.al ,2013)

O conceito de educação é relevante para a profissão de enfermagem, onde entendemos que a enfermagem é uma profissão da saúde na qual estão inseridos diversos fatores que interferem no seu processo de trabalho, como intensa carga emocional e física, horários de trabalho atípicos, longas jornadas de trabalho, escassez de pessoal, falta de autonomia e motivação. Diante de tal problematização, considerando que a prática educativa está incluída em todas as ações da profissão, portanto, a Educação permanente pode ser um grande "elo" para o desenvolvimento profissional e pessoal. (SARDINHA et.al ,2013).

OBJETIVO:

A Educação Permanente atua de forma multiprofissional, buscando práticas institucionalizadas voltadas à mudança de práticas técnicas e sociais, a educação é contínua, baseada em uma pedagogia voltada para a resolução de problemas que resulta em mudança institucional, apropriação de conhecimento científico positivo, fortalecimento da equipe de trabalho. (SARDINHA et.al ,2013).

DESCRIÇÃO:

O programa de Educação Permanente da Santa Casa conta com diversas ferramentas para capacitar suas equipes, que podem ser utilizadas de acordo com os critérios e objetivos a serem alcançados, tais como: público-alvo, prazo e especificidade. Nesse sentido, são consideradas atividades de educação permanente: atividades de educação no trabalho, cursos, palestras, seminários, eventos, reuniões clínicas e atividades de videoconferência.

No início de cada ano é realizado um suposto plano anual, com descrição de temas, facilitador, público alvo, horário, data prevista, data realizada e número de participantes. A cada educação realizada é disponibilizada uma nova lista de presença para os participantes. Disponibilizamos quando a pedido o certificado de participação de cada atividade.

Em 2021 foram abordados os seguintes temas, com a presença de 543 participantes:

- POP manutenção do cateter venoso central;
- POP administração de hemocomponentes;

- POP mudança de decúbito;
- POP desmame ventilatório e extubação em pacientes com COVID 19;
- POP fluxo de atendimento hemoterápico na unidade de isolamento COVID 19;
- POP compra de insumos / reagentes;
- POP não conformidades e medidas corretivas;
- POP abastecimento, reposição, armazenamento, insumos e reagentes;
- POP reclamações e produtos não conformes;
- POP aspiração de vias aéreas superiores/traqueal de pacientes entubados;
- POP Sepse;
- POP prevenção de ulcera por pressão;
- Higiene oral em pacientes internados em UTI adulto, pediátrico ou clínica médica;
- Pratica segura de hemocomponentes;
- POP parada cardiorrespiratória em pediatria;
- Administração intramuscular de medicamentos em pediatria;
- Classificação avaliação e manejo da dor em pediatria;
- Calculo de medicamentos em pediatria e neonatologia;
- Cuidados com a incubadora (Pediatria);
- Semana da humanização; e
- Prevenção Câncer de próstata.

2.4 FARMÁCIA HOSPITALAR

A farmácia hospitalar tem como objetivo principal promover o uso seguro e racional de medicamentos, integrando-se a equipe multiprofissional de modo a contribuir para a Instituição e para a qualidade na assistência ao paciente.

A farmácia funciona 24 horas por dia e conta com profissionais farmacêuticos, auxiliares e técnicos, que prestam suporte técnico às equipes de enfermagem, médica e outros profissionais, através da dispensação de medicamentos, informações sobre medicamentos, ajustes de doses e aderência aos protocolos de antimicrobianos de uso restrito.

São também atividades da farmácia: a padronização de medicamentos, planejamento de estoques, aquisição, armazenamento, fracionamentos, dispensação e controle de estoque.

Visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, promover segurança no atendimento e atender à legislação vigente, a Farmácia consta com assistência farmacêutica integral (100%) durante todo o seu horário de funcionamento.

2.4.1 Sistema de Distribuição de Medicamentos

A dispensação dos medicamentos é realizada pelo sistema de Dose Unitária, o qual a farmácia dispensa os medicamentos na forma pronta para uso, de acordo com a dose prescrita pelo médico (com exceção de soluções estéreis, por não possuir local adequado para essa atividade), em embalagens identificadas para cada paciente, para um período de 24 horas.
Este sistema tem como principais objetivos:

- Aumentar a segurança para o paciente;
- Disponibilizar maior tempo da enfermagem no cuidado ao paciente
- Diminuir erros de dispensação e administração
- Racionalizar o uso dos medicamentos e materiais
- Minimizar custos
- Manter um controle de estoque mais eficaz

São dispensados pela Farmácia 10000 documentos de consumo/mês com média de 1500 documentos de devolução de medicamentos e materiais/mês.

A farmácia participa e contribui em algumas comissões, como por exemplo:

Comissão de Farmacia e Terapêutica

Esta comissão tem como finalidade selecionar e padronizar os medicamentos a serem utilizados na instituição.

É um serviço de extrema responsabilidade em que o farmacêutico participa de análise de uso, consumo e custo de medicamentos, encaminha solicitações de inclusão e exclusão de medicamentos na padronização, participa nas discussões que envolvem a padronização e cadastro de medicamentos.

Tem como atividade também a prestação de suporte técnico e clínico aos usuários sempre que solicitado, elaboração de informes e boletins sobre os medicamentos padronizados.

A Farmácia tem como objetivo incentivar a prescrição dos medicamentos padronizados de forma a garantir a difusão e o cumprimento da padronização de medicamentos.

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Á Farmácia compete:

- Promover o uso racional de antimicrobianos;
- Observar os indicadores de controle de infecção e sensibilidade dos antimicrobianos
- Monitorizar as prescrições de antimicrobianos
- Auxiliar no controle de custos
- Elaborar relatórios de consumo de antimicrobiano.

Atenção Farmacêutica

Com a presença do farmacêutico de forma integral está sendo analisado um maior número de prescrições médicas e intervenções, assim como orientações e conscientização sobre os perigos do uso irracional de medicamentos junto aos pacientes e profissionais.

O farmacêutico está inserido na equipe multiprofissional, participando das visitas aos pacientes da UTI Geral e UTI Covid, analisando os exames e discutindo com a equipe melhor proposta terapêutica para cada paciente.

2.4.2 Fracionamento de Soluções Orais

Para facilitar a dispensação, conforme a dose prescrita pelos médicos, as soluções são reembaladas, garantindo a manutenção de suas características físico-químicas e mantendo sua rastreabilidade e validade, conforme RDC 67/2007. São fracionadas mensalmente cerca de 1400 dosadores.

2.4.3 Sistema Informatizado

Toda movimentação é informatizada, desde aquisição, consumo/devolução e prescrição médica, o que confere redução de erros de medicação, rastreabilidade tanto de produtos quanto das atividades desenvolvidas, monitoramento na dispensação de medicamentos controlados pela portaria 344/98-MS, controle eficaz na validade de medicamentos, informação contínua da posição do estoque, dispensação integrada com a conta do paciente, permitindo a atualização automática de cobrança.

2.4.4 Rastreabilidade

A rastreabilidade dos medicamentos trata da identificação da origem do produto desde as matérias primas utilizadas, processo de produção, distribuição no mercado, até o consumo. Utilizando o código de barras bidimensional “DataMatrix”, permite ao hospital o controle sobre o lote e validade nos processos de recebimento, dispensação e administração dos medicamentos, permitindo além da rastreabilidade, reduzir retrabalho e, acima de tudo, maximizar a segurança do paciente e o controle dos estoques.

2.4.5 Segurança do Paciente

Ainda no sentido de promover práticas seguras no uso de medicamentos, a farmácia atua na vigilância em relação aos medicamentos potencialmente perigosos, realizando treinamentos e sinalizando-os com etiquetas vermelhas, para maior atenção à dispensação e administração.

É praticado também a farmacovigilância, que consiste em um conjunto de procedimentos relacionados à detecção, avaliação, compreensão e prevenção de reações adversas a medicamentos ou quaisquer outros possíveis problemas relacionados a fármacos. A principal ferramenta da farmacovigilância é a notificação espontânea por parte dos profissionais de saúde, de todas suspeita de reação adversa causada por medicamento ou mesmo de outros problemas relacionados a medicamentos como desvios de qualidade, perda de eficácia, abuso, intoxicação, uso indevido ou mesmo erros de administração.

Medicamentos cujos nomes são reconhecidamente semelhantes a outros de uso corrente na instituição passaram a ter destaque da parte do nome que os diferencia, utilizando letra maiúscula.

Os farmacêuticos analisam todas as prescrições que chegam até a farmácia, conferindo aprazamento, interações medicamentosas, doses prescritas, entre outros fatores. Caso tenha alguma alteração a ser sugerida, o farmacêutico entra em contato com o médico prescritor e, após a resolução, essa prescrição é liberada para dispensação.

2.4.6 Aquisição e melhorias de 2021

Em 2021, o hospital adquiriu um novo sistema de gestão hospitalar: o MV Soul. Isso trouxe diversas melhorias para o funcionamento da farmácia, uma vez que a prescrição passou a ser totalmente informatizada, incluindo o aprazamento feito pela enfermagem. Além disso, as prescrições médicas e solicitações da enfermagem, uma vez prontas, são impressas automaticamente na farmácia, não necessitando do deslocamento da enfermagem durante o dia todo para entregá-las.

Com o sistema novo, foi comprado também uma nova impressora para etiquetas, a qual imprime uma etiqueta com todas as informações do paciente (nome, leito, convênio, atendimento), facilitando a identificação de todas as medicações e materiais médico-hospitalares a serem dispensados, garantindo a segurança do paciente.

No final do ano de 2021, a farmácia passou por uma reforma. No sentido de buscar uma gestão com qualidade, com aplicação correta dos recursos, minimizando as perdas e desperdícios, será realizada a implantação de uma farmácia satélite (subdivisão da farmácia central) no Centro Cirúrgico.

As farmácias satélites são montadas para garantir que em setores críticos os pacientes recebam com agilidade e segurança o tratamento solicitado.

A Farmácia Satélite será no mesmo local onde já era a farmácia, passando por uma pequena reforma para a abertura de um espaço de comunicação com o centro cirúrgico, facilitando o atendimento do mesmo. Já a Farmácia Central será na antiga área administrativa.

A Farmácia Central continuará responsável pela dispensação das prescrições médicas de todos os pacientes internados. Já a Farmácia Satélite será responsável principalmente pelo abastecimento do centro cirúrgico, através da dispensação de kits cirúrgicos, contendo medicamentos e materiais necessários em determinado procedimento.

2.5 COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, formada por Membros Executores e Consultores, tem como objetivo, elaborar e implementar o programa anual de controle de infecções, onde conste ações de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Para desenvolvimento deste, são executadas ações de Vigilância Epidemiológica, normatização de procedimentos, educação permanente e acompanhamento dos resultados que são avaliados e divulgados mensalmente, além de contribuir aos Serviços de Apoio, proporcionando melhor qualidade nos atendimentos prestados.

2.5.1 Oferta de Serviços Prestados

Estratégias de Prevenção de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, por meio de procedimentos, treinamentos, busca ativa, passiva e fonada, investigações epidemiológicas, intervenção em surtos, entre outros. Considerando essas funções, atribuições da comissão, cabe ressaltar que o seu conjunto aliado à participação ativa das equipes multiprofissionais ocasiona êxito na atenção dispensada.

2.5.2 Principais Ações Continuadas em 2021 - CCIH

- Cumprimento de 100% das exigências estabelecidas pelas Auditorias Contratualização e Pro Santa Casa, de acordo com normas estabelecidas pelo CVE, nos encontramos dentro dos parâmetros estabelecidos;
- Desenvolvimento do Programa de Controle de Infecção Hospitalar;
- Reunião realizada mensalmente pela CCIH;
- Acompanhamento do uso de antimicrobianos;
- Acompanhamento dos casos de doenças infecto contagiosas e suas respectivas notificações;

- Implantação de protocolos de COVID-19, como manuseio, tratamento, precauções, tempo de isolamento e cuidados. Fluxos como de gestante, puérpera e RN com suspeita de COVID-19, fluxo de entrada de pacientes com suspeita e confirmado COVID-19;
- Acompanhamento dos casos de acidentes de trabalho com exposição de material biológico, juntamente com o SESMT;
- Acompanhamento e controle da cobertura vacinal dos colaboradores, realizado de Sarampo/Caxumba e Rubéola, Varicela, Covid-19 (3 doses) e Influenza. Cobrado a cópia de carteira vacinal dos funcionários e atualização da mesma;
- Verificação de carteira vacinal pelo RH e CCIH nas admissões, sendo cobrado a vacinação atualizada antes da entrada do colaborador na instituição;
- Integração de todas admissões de novos funcionários e estagiários das escolas de enfermagem pela CCIH, SESMT e Educação Continuada;
- Cumprimento da NR-32 quanto a utilização de adorno e unhas, juntamente com a gerência de enfermagem e SESMT;
- Realizada campanha de higienização das mãos e treinamentos, junto com a educação permanente, como prevenção de acidente de trabalho com material biológico, cateterismo vesical de demora, integração das doulas, prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica, sepse e cultura de vigilância;
- Busca ativa dos pacientes da UTI COVID, como paciente-dia, ventilação mecânica, cateter venoso central, sonda vesical de demora e infecção hospitalar;
- Implantação da ficha de busca ativa nas UTI´s, a fim de levantar dados, como uso de antibiótico, cultura, procedimentos invasivos;
- Aquisição de swab antígeno de Covid-19 para pacientes que serão transferidos ou realização de exame externo e para pacientes que apresentarem sintomas gripais após admissão;
- Padronizado a coleta de PCR COVID-19 para pacientes de cirurgias eletivas e partos agendados;
- Ligação em busca de infecção de sítio cirúrgico para cirurgias limpas e partos cesáreas;
- Padronização de materiais, como glutaraldeído para serviço de endoscopia;
- Feito protocolo de Prevenção de Infecções Relacionadas a Construções, Reformas, Reparos e Demolições Hospitalares, estabelecendo uma equipe multidisciplinar que inclui a CCIH para participar de projetos de demolições, construções e reformas a fim de que medidas preventivas possam ser consideradas no início e durante estes projetos;

- Realizado protocolo de rotina e troca de dispositivos, fixado em cada setor;
- Enviado 100% de notificações de doenças compulsórias para Vigilância Epidemiológica, desenvolvemos planilhas e censo de pacientes com Covid-19;
- Enviado mensalmente planilha do GVE (indicadores de infecção) e endoftalmite, planilha de teste rápido de HIV e Sífilis para Vigilância Epidemiológica;
- Informativo de infecção feito mensalmente e fixado em todos os setores;
- Participação da CCIH na maioria das Comissões do Hospital; e Comitê de Mortalidade Materna-Infantil;
- Feito os protocolos e indicadores da CCIH relacionados à Segurança do Paciente;
- Implantado do sistema informatizado MV no módulo CCIH;
- Adquirida as placas de isolamento e deixado em todos setores assistenciais;
- Adquirido cufômetro para ala Covid a fim de diminuir as pneumonias associadas à ventilação mecânica, feito bundle de PAV, juntamente com a equipe de enfermagem e fisioterapia, realizado treinamento e implantado nas UTI´s;
- Instalado dispensadores de álcool gel na Ala Covid (20 dispensadores);
- Implantado juntamente com a equipe de internação, a triagem de pacientes com sintomas gripais antes da internação do paciente;
- Implantado a coleta de vigilância de todos os pacientes provenientes de outros serviços que permaneceram mais de 48 horas internado ou/e com dispositivo invasivo (IOT/CVC/SVD), pacientes institucionalizados;
- Participação diária da CCIH na UTI para discussão de casos clínicos.

2.6 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND)

O objetivo do SND é fornecimento de uma refeição equilibrada nutricionalmente apresentando bom nível de sanidade, e que seja adequada ao comensal. Esta adequação deve ocorrer tanto no sentido da manutenção e/ou recuperação da saúde, como visando a auxiliar no desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, a educação alimentar e nutricional.

O SND hospitalar desempenha atividades técnico-administrativas necessárias à manipulação, à preparação, ao armazenamento e à distribuição de alimentos e de refeições. Um dos fatores primordiais para a garantia da qualidade é a inocuidade do alimento, sendo essencial o controle higiênico-sanitário nos locais onde os alimentos são manipulados para o consumo. A comida preparada deve seguir a dieta determinada para cada indivíduo conforme a prescrição médica, geralmente com algumas restrições alimentares, dependendo da enfermidade apresentada.

O Serviço de Nutrição e Dietética da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, possui 26 funcionários, distribuídos entre 1 Nutricionista, 1 Técnica em Nutrição e Dietética, 7 Cozinheiros, 16 Copeiras e 1 Auxiliar geral. Esses funcionários desempenham várias funções relacionados ao preparo, distribuição, cálculo e orientações das refeições servidas no hospital, seja para pacientes, acompanhantes, funcionários, médicos e visitantes.

O Planejamento de Cardápios é realizado conforme o tipo de dieta, preferências alimentares, disponibilidade de mão de obra e alimentos, onde recebemos ajuda da população com doações de alimentos em geral, no ano de 2021 foram servidas cerca de 71.971 refeições e 75.182 lanches

Compete ao Nutricionista fornecer assistência dietética e promover educação nutricional aos pacientes internados. Realizar triagem, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, onde é possível identificar riscos nutricionais afim de priorizar os cuidados dietoterápicos aqueles que requerem maior atenção. O risco nutricional quando não é observado piora o prognóstico do paciente e há um maior tempo de internação. As prescrições dietéticas e as evoluções nutricionais são registradas diariamente em prontuário.

No ano de 2021, 387 pacientes necessitaram de dieta específica enteral/parenteral entre Sistema Único de Saúde, planos conveniados e particular, resultando em uma média de 32 pacientes avaliados por mês.

2.7 SERVIÇO SOCIAL

O profissional de Serviço Social atua diretamente na própria realidade social, com as múltiplas expressões da questão social, sendo um profissional de natureza eminentemente interventiva, que busca a identificação das necessidades através dos serviços de atendimentos aos clientes e seus familiares, Pesquisa de Opinião, ouvidoria direta ou indireta do Assistente Social e alta qualificada.

Trabalhamos através de um sistema de comunicação permanente e eficiente da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente e com os seus clientes. Tanto no receptivo quanto no ativo, esse amplo relacionamento com o cliente se dá por meio de sugestões, solicitações, elogios e reclamações, sempre visando o cumprimento da nossa missão e o fortalecimento da imagem da instituição junto aos seus usuários e comunidade.

Diretrizes estabelecidas desde a implantação da Pesquisa de Opinião que norteiam os objetivos e as ações do Serviço Social com base na humanização do atendimento:

a) Tomar decisões de melhorias baseadas na pesquisa de opinião dos clientes, junto ao gestor de maneira que eles utilizem nossos serviços, tanto pela qualidade do tratamento ofertado e quanto pela competência, atenção e presteza de nossos médicos e colaboradores.
b) Padronizar e garantir a qualidade de todos os sistemas de trabalho, e cuidar para manter nossos esforços para que as boas ideias possam ser colocadas em prática para melhoria e qualificação do atendimento.

Essa atuação do Serviço Social consiste nos atendimentos ativos (pesquisas de opinião, pós-atendimento e visitas a pacientes internados) e nos atendimentos receptivos (presenciais, por telefone ou e-mail, à procura espontânea de clientes SUS, convênios e particulares).

O Assistente Social também acompanha diretamente o período de tratamento do cliente nas demandas que forem solicitadas incluindo encaminhamentos para exames ou procedimentos de alta complexidade fora do nosso município, assim como mediação em processos de transferência de urgência e emergência através do sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).

Nosso foco principal está, direcionado, a alta qualificada do cliente, através de encaminhamentos para os serviços de acompanhamento pós-internação, diminuindo assim o número de reinternações, através da

articulação com a rede de atendimento de Saúde municipal (Saúde Mental, CAPS, Saúde da Mulher, ESF's, SAD- Serviço de Atendimento Domiciliar, Oncologia Municipal, Pediatria) e a rede de acompanhamento de assistência (CRAS, CREAS e Conselho Tutelar), para casos que necessitam de atenção especializada na garantia de direitos ou vulnerabilidade social.

Sendo assim o Serviço Social é atuante em todas as pontas para assegurar a satisfação e qualidade no atendimento ao cliente no período de sua permanência em nosso Hospital até a segurança da sua alta.

Amostra dos atendimentos/encaminhamentos com intervenção do serviço social realizados no ano de 2021

Atendimento / Encaminhamentos	2020	2021
Solicitação de SAD	43	44
Solicitação de acompanhamento ao ESF	28	17
Encaminhamento à Saúde Mental/CAPS	10	8
Solicitação de acompanhamento CRAS/CREAS	19	16
Encaminhamento à Oncologia Municipal	20	0
Encaminhamento ao PEVI (Comunidade Terapêutica)	9	7
Encaminhamentos para especialidades	15	12
Conselho Tutelar	3	4
Solicitação de acompanhamento pediatria	8	0
Transferência para hospital de origem do cliente	23	21
Solicitação de CAT /Marcapasso/CPRE	45	39
Encaminhamentos a unidade de cuidados prolongados.	6	9
Encaminhamentos de idosos para instituições de longa permanência (vulnerabilidade social)	7	8
Regulação de clientes via CROSS	36	31
Total de intervenções	**272**	**216**

Ressaltamos que desde o início da Pandemia, as pesquisas de opinião, tiveram uma queda drástica em seu preenchimento, e se deram em quase sua totalidade através de atendimentos e manifestações verbais, devido à preocupação de clientes e familiares com o risco de contaminação do COVID-19. Porém o Serviço Social junto com os demais setores tem trabalhado para uma retomada consciente e preventiva em busca de melhorias para o serviço e seus usuários.

2.8 ATIVIDADES DIVULGADAS ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Assessoria de Imprensa e Comunicação da Santa Casa objetiva manter sempre o bom relacionamento com as mídias locais e regionais, informando as ações da Santa Casa, sempre sob a orientação da Provedoria, Diretoria, entre outras áreas.

No ano de 2021, ainda em virtude da pandemia da Covid-19, a Assessoria desenvolveu conteúdos escritos e de marketing (banners), que foram divulgados via mídias sociais, inclusive da própria instituição, e dispensada aos veículos de comunicação locais, principalmente informando a situação da Santa Casa diante do enfrentamento da Covid-19.

Alimentar a página do Facebook da Santa Casa também vem sendo desenvolvida com mais ênfase pela Assessoria de Imprensa/Comunicação, inclusive também divulgando vagas de trabalho e comunicados oficiais do hospital.

A Assessoria também produziu o Informativo da Santa Casa, com a compilação das ações e atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2021, sendo o impresso encartado nos jornais Gazeta do Rio Pardo e O Rio Pardo.

A Assessoria sempre se mantém à disposição da Provedoria, Diretoria, entre outras áreas para qualquer tipo de trabalho vinculado à mídia, com a elaboração de relises, fotos, comunicados, banners informativos, etc.

Já pela Operadora SAVISA, a Assessoria de Comunicação desenvolveu o Informativo SAVISA com edições mensais, abordando os diversos tipos de câncer, entre outras patologias, divulgando e reconhecendo o trabalho do Corpo Clínico SAVISA, e informando a população e aos beneficiários, uma vez que o Informativo

também é encartado em ambos jornais locais e as matérias divulgadas também na página da Operadora SAVISA no Facebook, bem como em outros canais de comunicação digitais, a exemplo de sites.

A página do Facebook do SAVISA foi reestruturada no ano de 2021 e passou a também divulgar, além do conteúdo do Informativo, informações sobre campanhas promovidas pela Operadora, a exemplo do Câncer de Mama e Próstata, ações envolvendo o SAVISA, além de banners parabenizando os profissionais cujas áreas fazem parte do Corpo Clínico do Plano de Saúde.

Comunicados oficiais também são divulgados através da página, com conteúdo montados pela Assessoria de Imprensa/Comunicação e aprovados pela Gestão do SAVISA.

Ao longo de 2021, a Assessoria de Imprensa/Comunicação manteve uma relação respeitosa e de apoio com todas as mídias rio-pardenses, respondendo aos questionamentos quando possíveis e suprindo de informações, conforme orientada pela Provedoria e Diretoria, sempre zelando pelo nome da Santa Casa, inclusive desmentindo boatos e restabelecendo a verdade em algumas ocasiões que se fizeram necessárias.

2.9 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

O plano de Conservação e Manutenção hospitalar da Santa Casa, tem a missão de garantir que equipamentos, máquinas e demais ativos se mantenham funcionando de maneira satisfatória.

2.9.1 Principais atividades iniciadas e executadas em 2021

- Adequação de novo espaço para funcionamento da farmácia;
- Reforma e adequação do novo espaço no necrotério;
- Reforma da sala 4 do centro cirúrgico;
- Reforma do posto de enfermagem do setor de internação da enfermaria SUS;
- Reforma do setor de hemodiálise e ampliação de novo espaço;
- Pintura externa em diversos pontos do prédio, incluindo a área do serviço de nutrição e dietética;
- Instalação de nova rede elétrica para ar condicionado no 2º andar;
- Substituições de tampões da rede de esgoto na área interna e externa;
- Conclusão do novo escritório administrativo da Santa Casa.

2.10 OPERADORA DE SAÚDE SUPLEMENTAR – SAVISA – ANS Nº 35326-4

A Operadora tem como objetivo promover a saúde em todos os aspectos aos seus beneficiários, trabalhando de forma transparente, autossustentável, fazendo parcerias, gerando empregos e agregando na qualidade de vida da comunidade de São José do Rio Pardo e região.

O SAVISA conta com profissionais capacitados em diversas áreas que trabalham diariamente para garantir que todos os serviços sejam prestados de forma correta e eficiente, para que todos os acordos com os prestadores sejam cumpridos e para que o equilíbrio orçamentário seja sempre mantido.

É, também, função da Operadora manter-se informada quanto às atualizações e resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que, inclusive, no último ano trouxe várias atualizações, principalmente sobre a cobertura obrigatória de exames para detecção do Covid-19 e suas Diretrizes de Utilização.

Contribuindo com o trabalho em equipe, equidade na distribuição de tarefas e estratégias comerciais positivas, o SAVISA conta com uma gerência participativa e comprometida com sua gestão.

2.10.1 Principais ações iniciadas e executadas em 2021

- Realização da troca de sistema o que proporcionou maior eficiência na gestão e atendimento aos beneficiários e usuários, entre eles: emissão de guias, faturamento, glosas, recebimento de arquivo XML e toda a comunicação entre Contas Médicas e prestadores, bem como, a geração de indicadores e históricos de todo o trabalho realizado;
- Adequação a Lei 13.709, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais;
- Alteração do escritório de advocacia da operadora, para um prestador especializado o que trará maior resolutividade nas questões jurídicas;
- Reforma do prédio para ampliação e restruturação do escritório administrativo proporcionando maior comodidade aos colaboradores e beneficiários;

- Extensão do horário de funcionamento do Pronto Atendimento Savisa, inicialmente das 18h às 23h, passou para o horário das 13h às 23h;
- Com a chegada da Pandemia de Covid-19, o perfil de uso do Plano de Saúde foi drasticamente modificado. Ao mesmo tempo em que houve uma diminuição nas consultas eletivas e exames simples, houve um aumento exorbitante de realização de exames de imagem, como Tomografias, exames para detecção do Covid-19 e de internações em enfermaria e UTI Covid, o que gerou um gasto orçamentário acima do esperado. Como estratégia o setor de auditoria confeccionou protocolo, que foi distribuído a todos os prestadores e Pronto Atendimento para que fossem anexados junto aos exames, com informações importantes quanto aos dias de sintomas, e motivos dos pedidos e auditou todos os pedidos para testagem do Covid-19, verificando um a um se eles se encaixavam nas diretrizes da ANS para realização do exame, gerando, assim, várias negativas e consequente uso racional do teste diagnóstico.

2.11 ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Em atendimento ao Convênio firmado entre o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, em conformidade com Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas posteriores alterações a Entidade cumpre todas as metas pactuadas.

3 REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇOES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente não realizou alteração societária ou composição de seu Patrimônio Social no exercício de 2021.

4 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente não distribui lucros, superávits, sobras, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão do desligamento, retirada ou falecimento de seus membros, e todos os eventuais excedentes financeiros serão revertidos integralmente para o cumprimento de suas finalidades institucionais.

Nenhum membro dos órgãos administrativos perceberá qualquer remuneração direta ou indiretamente pelo desempenho do cargo na Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, cujo exercício se considera "múnus público". Aos associados, benfeitores e equivalentes é vedada a concessão de remuneração, vantagens ou benefício direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

5 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

São fontes de recursos das atividades da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente os auxílios e subvenções públicas ou de particulares, rendas geradas pelo aproveitamento do imóvel, rendas geradas por aplicações financeiras, rendas decorrentes de seu Plano de Saúde, rendas provenientes dos serviços prestados e rendas das promoções e eventos beneficentes.

As receitas, rendas e rendimentos ou eventual resultado operacional são integralmente aplicados em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, bem como, todas as subvenções e doações recebidas aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Grupo Contábil	Investimentos Realizados	Movimentação	31/12/2021
1.2.2.1.8.9.0.8.1	Provisões Técnicas – Operadora de Saúde	Vinculada a ANS - Restrição	3.062.408,00
1.2.2.2.8.9.0.8.1	Convênios e Subvenções Públicas - SUS	Vinculada ao SUS - Restrição	854.761,35
1.2.2.2.8.9.0.8.1	Reservas da Operadora de Saúde e Hospital	Livre Movimentação	12.228.991,88
Total	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	>>>>>>>>>	16.146.161,23

6 DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO;

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente declara que tem capacidade e intenção de manter os títulos e valores mobiliários, suficientes para cumprir suas obrigações. Dispõe dos valores aplicados nos fundos dedicados ao setor de saúde suplementar.

7 RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS;

Não aplicável em conformidade com o Estatuto Social.

8 EMISSÃO DE DEBÊNTURES;

Não aplicável em conformidade com o Estatuto Social.

9 INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO.

No exercício de 2021, não houve investimentos em sociedades coligadas e controladas.

10 PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

A Santa Casa, ciente de sua responsabilidade social, continua desenvolvendo grandes esforços para obtenção do equilíbrio financeiro, ampliando as atividades da operadora da saúde e melhorando a qualidade na prestação de serviços hospitalares, que visam a redução de seus custos sempre em benefício da comunidade.

De forma consolidada e vinculada a busca de recursos financeiros junto ao setor público e sociedade, segue as principais ações e atividades previstas para o ano de 2022:

- Iniciar o serviço de endoscopia digestiva alta;
- Iniciar o atendimento no novo espaço da farmácia;
- Iniciar as visitas multidisciplinar em UTI, com a presença do médico, enfermeiro assistencial, enfermeira da CCIH; farmacêutico, nutricionista, fisioterapia, assistente social;
- Implantação dos kits cirúrgicos, sendo de responsabilidade da Farmácia a sua elaboração e a gestão de estoques;
- Retomada das reuniões mensais a gestantes com orientações e incentivo ao parto normal;
- Ampliação de mais dois leitos na UTI Geral para atendimento SUS;
- Manter o contrato com a Universidade Paulista (UNIP) e Fundação Educacional de São José do Rio Pardo para contratação de estagiários;
- Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) em setembro/2021 – com o objetivo principal de minimizar o dano inerente à prestação da assistência médica causada aos pacientes. Inclui todas as atividades de identificação e análise de problemas de segurança na prática clínica habitual, bem como a implementação de medidas preventivas para evitar o erro humano ou a falha dos sistemas ou, se necessário, para minimizar seu impacto sobre o paciente;
- Dar continuidade ao processo de credenciamento de prestadores para a realização de exames e cirurgias mais próximos do município de Rio Pardo para maior comodidade dos beneficiários, apoio à rede de saúde da região e economia com as ajudas de custo para o transporte intermunicipal pagas ao beneficiário;
- Ofertar os serviços de oncologia clínica e quimioterapia aos demais convênios e particulares;
- Implementação do serviço de medicina do trabalho para a filiação de empresas;
- Implementação de Normas e Rotinas, "Compliance" com o objetivo sistematizar o trabalho, minimizar os riscos e garantir o cumprimento das Normas e Leis.
- Permanecer na busca de recursos financeiros para execução de toda a rede de incêndio, conforme projeto aprovado em 2020 AVCB;
- Reforma e adequação dos apartamentos do 1º andar sendo do 1 ao 15, com ampliação dos quartos, troca de portas, por portas acessíveis com 1 m de largura em alumínio e troca dos pisos;
- Instalação de barras de apoio e corrimãos em aço inox nos banheiros para a segurança dos pacientes;

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE
CNPJ: 59.901.454/0001-86 CNES: 2080923 ANS: 35326-4

- Revisão dos madeiramentos e troca de telhas dos setores centro de diagnóstico por imagem, enfermaria SUS, cozinha, maternidade e depósito;
- Aquisição de duas caixas d'água de fibra com 50 mil litros, para substituição de 60 caixas d'água de fibrocimento amianto, e interligações das novas caixas d'água com a nova rede, em conjunto com a aquisição de um pré-filtro de areia para tratamento de água;
- Compra de um ar condicionado 80 TR e execução de um abrigo com sistema de filtragem de ar, com uma construção de 40m2 para o centro cirúrgico;
- Ampliação de um novo espaço para Pronto Atendimento Savisa, para maior comodidade dos usuários do setor de oncologia;
- Execução de um corredor para interligação do Pronto Socorro Municipal, CEMEDI e Pronto Atendimento Savisa, para acesso da porta de entrada (Recepção) da Santa Casa;
- Reforma em geral das salas cirúrgicas do centro obstétrico;
- Execução de um abrigo de resíduos, reciclável, hospitalares e domésticos com uma área em 200 m² com o armazenamento em containers fechado e com saída exclusiva para este material pela rua São Vicente;
- Execução da segunda etapa da parte elétrica do 1º andar, para separação de cargas elétricas por pontos, sendo cada leito com seu disjuntor;
- Empenho com a equipe para retomada e manutenção da Pesquisa de Opinião;
- Reformulação da Comissão de Humanização e implantação das melhorias propostas;
- Articulação permanente com a rede de assistência municipal e estadual pós – alta hospitalar;
- Busca constante de novas práticas com objetivo de prevenir infecção hospitalar;
- Estimular o envolvimento dos profissionais que atuam na assistência do paciente com relação ao controle de infecção;
- Revisão dos Procedimentos Operacionais Padrão juntamente com educação permanente e realização de treinamentos da CCIH referente à Segurança do Paciente;
- Implantação de dispensadores de álcool gel dentro dos quartos de internação;
- Adquirir adesivos dos passos de higienização das mãos para colocar perto das pias e dispensadores de álcool gel;
- Padronizar a coleta de swab antígeno para todas admissões de pacientes;
- Retomar o fluxo de violência sexual com os gestores dos serviços do munícipio;
- Implantar vídeo-chamada para pacientes que estão em isolamento na Ala Covid para os familiares poderem ter contato;
- Instalação de telas nas janelas;
- Realizar análise da água do hospital;
- Aquisição de dispositivo de segurança para os materiais perfurocortantes;
- Padronização de clorexidina aquosa para passagem de cateter vesical de demora.

É indispensável à ajuda financeira complementar dos órgãos governamentais (Federal, Estadual e Municipal), bem como da comunidade, para suprir suas carências financeiras na prestação de um serviço digno e compatível às necessidades de atendimento à saúde da população, como vem sendo feito com muito esforço e competência pela sua administração.

NOSSA VISÃO:

"Ser uma instituição de referência e excelência na área de assistência médica – hospitalar, atuando na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde, contribuindo para a melhoria do nível de vida da população".

São José do Rio Pardo/SP, 31 de dezembro de 2021

Edson Roberto Furlan
Provedor

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Provedoria da

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE

São José do Rio Pardo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades

supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São João da Boa Vista - SP, 22 de fevereiro de 2022

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC - 2SP023510/O-6

ANDREA SOARES PAES DE MENEZES
Contador CRC-1SP-257968/O-5

CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone/Fax: (19) 3608-4000

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós membros do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, abaixo assinados, nos termos do Estatuto da entidade, examinamos a documentação apresentada pela contabilidade, que se encontra a disposição de eventuais interessados, somos de PARECER que os documentos:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas e
- Relatório dos Auditores Independentes,

Representam fielmente o movimento econômico-financeiro da entidade no exercício de 2021, merecendo total aprovação por parte deste Conselho e da Assembleia Geral.

São José do Rio Pardo / SP, 17 de Março de 2022.

José Acácio Bertogna
Conselho Fiscal

Antônio Carlos Gomes
Conselho Fiscal

Rogério Lodovicho
Conselho Fiscal